

NOVO CONTEXTO

NOVAS IDEIAS, NOVOS CONCEITOS

ITU · SALTO
23 DEZ 2016

Assine o jornal Novo Contexto

Acesse o site www.jnovocontexto.com.br e realize a sua assinatura para receber seu jornal em casa!



Fotos: divulgação

Foto: Sarah Vasconcelos

PRIMEIROS PASSOS

Em entrevista ao Novo Contexto, prefeito eleito de Salto, Geraldo Garcia, comenta os primeiros passos de seu governo e fala sobre transição, projetos prioritários e parcerias com cidades vizinhas > **PÁG. 6**



Foto: Josevane Victor

CARNAVAL 2017 EM ITU SERÁ NA PRAÇA DA MATRIZ

Novo secretário de Turismo, Vinícius Salton, fala das mudanças para o Carnaval do ano que vem e detalha mais sobre projetos à frente da Secretaria no governo Guilherme Gazzola > **PÁG. 3**



Foto: Paulo Stucchi

Divulgação

TRANSIÇÃO



Prefeito Juvenil Cirelli apresenta compilação de dados de seu governo e anuncia mais 6 novas empresas em Salto > **PÁG. 7**

CEIA NATALINA MAIS BARATA



Em época de crise, é hora de economizar na ceia da Natal - porém, sem perder a oportunidade de comemorar esta data especial > **PÁG. 4**

Rodovias da região devem receber mais de 1 milhão de veículos neste fim de ano



Divulgação

As rodovias que atravessam as cidades de Itu e Salto deverão receber um fluxo de mais de 1 milhão de veículos no período das festas de fim de ano. As informações são da concessionária AB Colinas, que administra as rodovias da região.

O maior movimento deve acontecer na Rodovia Castello Branco (SP-280), uma das principais ligações da capital com o interior paulista. A AB Colinas estima que o trecho que gerencia desta rodovia, que vai de Itu a Tatuí, receba 415 mil veículos. Já a Rodovia Santos Dumont (SP-75), que liga Itu a Campinas, deve receber 367 mil veículos.

As rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon (SP-300), ligando Itu a Jundiá e também, no outro sentido, a Porto Feliz e Tietê, deve receber 231 mil automóveis. Por sua vez, o anel viário de Itu (SPI-102/300) deve ter fluxo de 20 mil veículos neste final de ano.

No Natal, o motorista que não deseja pegar tráfego intenso na saída deve evitar a estrada entre às 6h e 18h desta sexta, dia 23, e na volta, entre 12h e 22h do domingo, dia 25. Já durante a virada de ano, o dia 29 promete ser bastante movimentado entre 6h e 18h, na ida e na volta, enquanto o dia 1º será bastante intenso nas rodovias entre 10h e 22h. ■

CHARGE

<http://bit.do/pluv>

Diplomações dos prefeitos de Salto e Itu



NOVO CONTEXTO

CONSELHO DE DIRETORES

Fábio Augusto de Oliveira e Silva
Jean-Frédéric Pluvinae [MTB 072.996]
Jornalista Responsável
Nelson S. Salva
Paulo Stucchi [MTB 070.557]

REDAÇÃO

Jean-Frédéric Pluvinae
Josevane Victor
Paulo Stucchi
Sarah Vasconcellos

CONSELHO EDITORIAL

Eng. Antonio Luiz Gatti de Oliveira
Ditinha Schanoski
Prof. Edson Cortez
Getúlio Schanoski
Maria Angela Pimentel Mangeon Elias
Maria Luísa Andraus Cucick
Maria Sofia Vidigal Pacheco
Marília Coelho Chierighini Moraes
Ricardo Pacheco
Wilson Pelinson
Prof. Ms. Luiz A. Nunes Filho

ISSN: 2447-1445 | Tiragem: 5.000 exemplares
Publicação: FoxTablet Ltda. – ME | CNPJ: 17.481.964/0001-00 | www.foxtablet.com.br

Alameda dos Cardeais, 220, Jardim Paraíso 1, Itu/SP
CEP 13302-111
Redação: (11) 2428-9700
Comercial: VIVO (11) 9.7249-9067
WhatsApp: (11) 9.9419-5669

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. Só serão constados os créditos nas fotos caso haja indicação de sua autoria.

ITU Governo do Estado libera verba para duas novas ambulâncias em Itu

Divulgação



Prefeito Tuíze assina convênio ao lado do deputado Rogério Nogueira e do vereador Giva

O prefeito Antonio Tuíze (PV) assinou, na última terça-feira, dia 20 de dezembro, um convênio para a aquisição de duas novas ambulâncias para a cidade de Itu. O convênio foi assinado no Palácio dos Bandeirantes, na capital, em evento que contou com a presença do governador Geraldo Alckmin (PSDB).

A verba foi pleiteada pelo município, com o apoio do vereador Giva (PROS), ao deputado estadual Rogério Nogueira (DEM), que atendeu ao pedido por meio de uma emenda parlamentar. O município receberá R\$ 100 mil para destinar à aquisição das ambulâncias. ■

Chuva forte faz estragos em Itu

Foto: Josevane Victor



Parte do forro de sala de espera do PAM da Vila Martins cedeu com a tempestade da última terça-feira

O temporal que atingiu Itu na noite da última terça-feira, dia 20 de dezembro, fez uma série de estragos em vários pontos da cidade. Segundo a Defesa Civil, o índice pluviométrico foi de 60 mm na ocasião, mas fortes rajadas de vento deram maior poder de destruição à tempestade.

Houve queda de árvores de pontos dos bairros Parque América, São Luiz, Residencial Potiguara e Centro. Na Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes (Marginal), a queda de uma árvore sobre a pista interditou o tráfego de veículos por cerca de três horas.

Na região do Pirapitingui, destaque para danos em parte do forro da sala de espera do PAM (Pronto Atendimento Municipal) da Vila Martins, que caiu com a infiltração causada pela chuva. A Prefeitura de Itu informou que houve deslocamento de telha e consequente desprendimento do forro de PVC em uma das salas da unidade. O poder público salientou que o reparo deverá acontecer com o tempo seco e que preventivamente foi realizada a limpeza das calhas e colocada uma lona sobre o ponto afetado. ■

Foto: Josevane Victor



Envie imagens, frases e opiniões para contato@jnovocontexto.com.br. Publicaremos somente o material que tenha identificação e contato do autor.

VISIBILIDADE GARANTIDA PARA O SEU NEGÓCIO

Av. Nove de Julho
Próximo ao
Tenda Supermercados

Av. Eugen Wissmann
próximo ao supermercado
São Vicente

Av. Galileu Bicudo
ao lado do Colégio
Almeida Jr.

Av. Dr. Otaviano Pereira Mendez
próximo ao quarteir de Itu.

Os painéis de LED da JP Empreendimentos estão localizados nos melhores pontos de Itu para a sua empresa, marca ou produto estar sempre em destaque, 24 horas por dia, todos os dias do ano.

(11) 99912-2119
jpemprendimentos@gmail.com

JP Empreendimentos

Carnaval 2017 acontecerá na Praça da Matriz

Em nova configuração, evento trará marchinhas tradicionais e será direcionado principalmente às famílias e crianças. Novo secretário de Turismo também confirma realização de festividades do aniversário da cidade e da Festa Italiana

Foto: Paulo Stucchi

Paulo Stucchi

O governo do prefeito eleito Guilherme Gazzola começa oficialmente em 1º de janeiro, mas o planejamento para os desafios que estão por vir já está em curso.

Entre eles está a viabilização de três grandes eventos que tradicionalmente acontecem nos primeiros 45 dias do ano: a Festa Italiana (21 e 22; 28 e 29 de janeiro), as comemorações do aniversário da cidade (2 de fevereiro) e o Carnaval (25 a 28 de fevereiro).

Destes, o que apresentará maior mudança em sua configuração será o Carnaval de rua, que em 2017 não contará com os desfiles das Escolas de Samba e concentrará a festa na Praça da Matriz – que será cercada para abrigar apresentações de marchinhas carnavalescas, música popular brasileira, comes e bebes.

“Trabalhamos com um orçamento apertado e os primeiros meses de mandato serão de reconhecimento da estrutura e viabilização do que é efetivamente possível de se fazer. Tivemos várias reuniões com as Escolas de Samba e, naturalmente, a princípio houve resistência. Mas felizmente chegamos a um consenso”, afirmou Vinícius Salton, novo secretário de Turismo da cidade.

Segundo ele, o novo formato será avaliado posteriormente em consulta à população; apesar de não descartar a possibilidade de o desfile das escolas de samba voltar a ser realizado em 2018, o novo secretário reforça que não se trata de uma certeza. “Tivemos muita reclamação dos moradores da Floriano Peixoto neste ano e, após a realização do Carnaval em 2017, queremos ouvir a população e colher opiniões. Somente então tomaremos uma decisão para 2018”, disse.

Mudanças

As mudanças não se limitarão ao Carnaval de rua. Segundo Vinícius, já houve contato com os realizadores da Festa Italiana, que, em 2017, ocorrerá nos mesmos moldes, com comidas típicas, bebidas e shows. “Contudo, aprofundamos a parceria com empresas privadas, o que resultará num custo 50% menor do que em 2016”, disse Salton.

Para o aniversário da cidade, as mudanças serão maiores. As Secretarias de Turismo, Cultura e Esportes estão trabalhando de modo integrado, segundo ele, para que haja uma programação extensa de eventos, todos concentrados em um mesmo local, possivelmente, o Parque do Varvito. “Queremos a participação da população, a valorização dos nossos espaços. O ituano tem que voltar a ter orgulho de sua cidade”, afirmou.

Projetos

Salton também reforçou que o objetivo é que as Secretarias permaneçam trabalhando de forma integrada para promover o turismo local. “As pessoas têm que saber o que Itu pode oferecer. Temos várias opções de turismo aqui, desde o Cultural e Histórico, até o Religioso, Caipira e Gastronômico. O problema é que isso não é divulgado. Por exemplo,

uma pessoa de São Paulo vem assistir a uma partida de futebol aqui e vai embora. Não fica na cidade, não curte o que ela tem a oferecer”, ressaltou.

Porém, um desafio esbarra no orçamento, que gira em torno de R\$ 3,5 milhões anuais – destes, mais de R\$ 1,5 milhão comprometidos com folhas de pagamento. “Por isso, a orientação que recebemos, e que colocaremos em prática, é tornar a Secretaria de Turismo um agente que viabilize projetos, que auxilie na busca de parcerias com empresas privadas. A Secretaria (de Turismo) tem que deixar de ser realizadora de eventos para efetivamente promover o que Itu tem a oferecer, comunicar essas atividades, que são várias, mas sobre as quais as pessoas não ficam sabendo”, frisou.

Salton também comentou sobre a Protur, que, segundo ele, realiza um importante trabalho que, na prática, deveria ser feito pela Secretaria de Turismo, e des-

taçou a importância da capacitação de guias. “Já conversamos com a Etec Martinho Di Ciero para disponibilizar estagiários para trabalharem em pontos como rodoviárias, parques e em locais do eixo histórico”, afirmou.

Limoeiro

Frequentador do Armazém do Limoeiro, que recentemente anunciou o fechamento, Salton destacou estar interessado em conversar sobre como a Prefeitura poder auxiliar o local a se tornar um local turístico viável novamente para a cidade.

“Trata-se de um local privado, por isso, não cabe à Prefeitura custear a reforma necessária. Mas podemos auxiliar na construção de um ‘Projeto Limoeiro’, definir como esse projeto será e dar todo apoio para que a iniciativa privada ajude na recuperação desse importante ponto turístico de Itu, e, claro, obtenha a sua contrapartida na divulgação”, pontuou. ■



Vinícius Salton, novo secretário de turismo, fala sobre as mudanças no Carnaval ao Novo Contexto

20% À VISTA

10% CARTÃO

PRAGA **RAMVARIM** **ULBI** **VIZZANO**

PALÁCIO DOS CALÇADOS

SALTO
(11) 4028.2497 | (11) 4029.5544
RUA 9 DE JULHO, 640 - CENTRO

ITU
(11) 4023.1005
RUA SANTA RITA, 1059 - CENTRO

RIO CLARO
(19) 3524.3079
RUA 1, 1101 - CENTRO

Inaugurado há uma semana, prédio da UPA ainda não tem atendimento público

Reportagem do Novo Contexto esteve no local e constatou que apenas o prédio foi entregue, mas não há equipamentos e funcionários



A Prefeitura de Itu inaugurou uma obra incompleta no último dia 15 de dezembro. Trata-se da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do bairro Nossa Senhora Aparecida, alardeada como importante projeto de saúde pública da gestão do prefeito Antonio Tuíze (PV), em parceria com o Governo Federal. A reportagem do Novo Contexto esteve no local nesta semana e constatou que apenas o prédio foi entregue pela administração municipal, sendo que a unidade está fechada, pois não tem funcionários e sequer equipamentos para prestar atendimento público.

Antes da entrega oficial do prédio, ainda na semana passada, o Novo Contexto havia questionado a Prefeitura sobre o fato de o imóvel estar aparentemente concluído já há algum tempo, conforme vários leitores afirmaram ao jornal ao passar pelo local ao longo dos últimos meses. No dia 15, a resposta aos questionamentos do Novo Contexto foi o envio de um release pela assessoria de imprensa da Prefeitura, relatando a entrega do prédio.

Na ocasião da entrega do prédio, o chefe do Executivo, conforme veiculado em seu release, enalteceu a obra da UPA que, pelo que se viu esta semana, ainda não tem previsão para funcionar. “Sempre me preocupei em aprimorar ainda mais o atendimento à população na área da saúde, com atenção especial aos serviços de rede básica, urgência e emergência. Fico feliz de poder encerrar meu mandato com a entrega desta UPA 24h”, afirmou Tuíze.

O Novo Contexto buscou explicações por parte da Prefeitura sobre a falta de equipamentos e funcionários para que a unidade, de fato, possa atender a população. A Prefeitura, conforme seu release, disse que o modelo de gestão da UPA ficará a cargo da gestão do futuro prefeito Guilherme Gazzola (PTB), que toma posse em janeiro. “Nós chegamos a fazer orçamento para contratação de uma empresa que administraria o hospital, mas eu entendo que essa não seria a melhor escolha, faltando cerca de 10 dias para o final da minha administração. Então eu vou deixar todos os encaminhamentos prontos e a próxima administração terá liberdade para dar andamento ao processo, escolhendo o que eles julgarem ser a melhor opção para o município”, explicou Tuíze.

Segundo a Prefeitura, a construção da UPA demandou um investimento de R\$ 2,2 milhões do Governo Federal e contrapartida de R\$ 1,3 milhão da gestão municipal.

Novo prefeito

Procurado pela reportagem do Novo Contexto, o prefeito eleito Guilherme Gazzola disse não ver sentido inaugurar algo que não está funcionando e que não funcionará nos moldes propostos. “No nosso governo a sua funcionalidade (da UPA) será revista”, declarou Gazzola. ■

Deputado questiona licença para novo aterro sanitário em Itu

O deputado estadual Campos Machado (PTB) apresentou um requerimento na Assembleia Legislativa em que pede uma série de informações a respeito do procedimento de licença ambiental para o novo aterro sanitário de Itu. Com base em declarações do prefeito eleito Guilherme Gazzola (PTB), seu correligionário, que recentemente declarou que a instalação seria irregular, Machado encaminhou suas indagações ao secretário estadual de Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles.

No requerimento, publicado no Diário Oficial do Estado no último dia 6 de dezembro, Machado pede ao titular da pasta

estadual do Meio Ambiente que, por meio da Cetesb (Companhia de Tecnologia Ambiental e Saneamento Básico), forneça informações sobre a licença, estudos prévios de impacto ambiental, realização de audiência pública, entre outros.

O caso é referente a contrato celebrado entre a Prefeitura de Itu e a concessionária EPPO Soluções Ambientais S/A para a instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos. O prazo regimental para que a Secretaria de Meio Ambiente responda o requerimento é de 30 dias. ■

Celebrando o Natal em meio à crise

Como as pessoas estão driblando os problemas financeiros para manter viva a tradição natalina



Para a estudante Miriã Tomé a saída será procurar produtos mais em conta

Tony Fernandes

O Natal é, sem dúvida, a data religiosa mais comemorada nos países ocidentais. E uma das principais características da festa que celebra o nascimento de Jesus é a ceia natalina, evento para o qual as pessoas decoram suas casas com ornamentos típicos, compram roupas novas, trocam presentes entre si e, claro, promovem banquetes com fartas mesas de comidas e bebidas.

Mas, como manter essa tradição altamente consumista numa época de economia recessiva e com uma crise financeira que atinge a grande maioria da população? Com o desemprego atingindo milhões de trabalhadores e a inflação reduzindo cada vez mais o poder de compra dos consumi-

dores, a saída dos brasileiros foi usar a criatividade para conseguir realizar uma ceia minimamente digna.

Esse foi o caso do autônomo Marcelo Cazzamatta, que, além de aproveitar a mesma decoração do ano passado, mudou alguns itens da cesta de Natal para conseguir encaixar os gastos extras no orçamento. “Muitos produtos tiveram reajuste maior que o esperado. Substituírei o peru pelo chester, que é mais barato, ou vou comprar um peru de uma marca mais popular”, planeja Cazzamatta.

A estratégia do graduando em psicologia, Eduardo Quinello, será abrir mão de viagens para sobrar mais dinheiro. “Não vamos viajar para economizar para a ceia de

Natal”, revela Quinello. Para a estudante Miriã Tomé, a saída será procurar produtos mais em conta. “É assim: ou compramos presentes ou fazemos a ceia. Aí temos que comprar algo mais simples. Não era o que gostaríamos de dar, mas é o que dá pra comprar”, lamenta.

O bibliotecário Fernando Bezerra (atualmente desempregado), afirma que para não deixar a data “passar em branco”, comprou todos os presentes para os três filhos pequenos numa loja de R\$1,99. “A gente tem que dançar conforme a música. Nossa ceia será um churrasco. E, para a molecada, só comprei lembranças. Espero que no ano quem seja diferente”, diz.

Há também quem optou por uma celebração coletiva a fim de dividir os custos, e ao mesmo tempo socializar com outras pessoas. Esse é o caso da aposentada Maria de Fátima Pedrosa. Como é evangélica, ela vai participar das ceias de Natal e de Ano Novo na igreja que frequenta. “Tem coisa melhor do que comemorar o nascimento do Filho de Deus, na casa de Deus?”, pergunta. Além da questão da fé, dona Maria explica outras razões para a realização do evento no templo. “Tem irmãos que não têm condições de fazer uma ceia decente em casa. Na igreja todos podem ir e participar do mesmo jeito que nos dias de Cristo”, finaliza. ■

Plaza Shopping Itu tem horário especial de funcionamento até 24/12

O Plaza Shopping Itu está, desde o último sábado, 17, funcionando em horário especial. Ou seja, os frequentadores terão mais tempo para realizar suas compras, já que as lojas permanecerão abertas das 9h às 23h (duas horas a mais do

que o horário habitual). Na véspera do Natal, no sábado, 24, o Shopping ainda atende às compras de última hora e as lojas ficarão abertas das 9h às 18h. Já no dia 31, o horário será das 10h às 18h. No Natal e Ano Novo, dias 25/12 e 01/01, as

lojas ficarão fechadas, mas a Praça de Alimentação e o Cinema seguirão com a programação habitual. O balcão do Programa de Fidelidade Plaza Prime e o atendimento da promoção de Natal seguirão os horários especiais. ■



SALTO

Às vésperas de entregar o cargo, Cirelli inaugura 5ª creche de sua gestão

Unidade escolar leva o nome do professor Daniel Gasparini; creche deverá atender cerca de 100 crianças



A Prefeitura entregou na noite do dia 20 de dezembro, a dez dias de encerrar a gestão do prefeito Juvenil Cirelli, a quinta creche construída na gestão. Localizada no Jardim Soberano (Rua Inconfidência Mineira, s/nº), a unidade escolar denominada Cemus XV "Professor Daniel Gasparini", irá beneficiar 100 crianças até 6 anos.

A unidade atende um modelo padrão e segue as exigências de sustentabilidade descritas no Programa como aquecimento solar, acessibilidade e especificações para redução do consumo de água e energia.

Em janeiro de 2017, deverá ser entregue toda a mobília, que já está comprada.

Acompanhado pela vice-prefeita Jussara Vilaça, secretária de Educação Milta Alves Ribeiro Ma-

ron, pelo presidente da Câmara Willhes Gomes da Silva, o prefeito ao fazer uso da palavra falou sobre o local e os benefícios que a unidade escolar terá.

"Esta creche é a quinta que entregamos nesta gestão. Ainda deixaremos a do Jardim Icarai com 85% concluída e a do Laguna, em fase de construção. Antes tínhamos apenas mil crianças nas creches e hoje conseguimos atender 2.450. Esta creche beneficiará a todos da região. Que as próximas gestões também tenham esta mesma preocupação para termos cada vez mais crianças nas escolas".

Juvenil, assim como Milta e Jussara, também fez questão de falar sobre o professor Daniel Gasparini, que dá nome a nova creche.

"Muitas gestões optam por co-

locar nomes de grandes personagens da história em suas escolas. Nós não. Optamos por homenagear o professor Daniel Gasparini, que tanto fez pela educação na nossa cidade. Obrigado Ruth, Denise, Deili, neto Ivan e familiares pela presença. Sintam-se imensamente abraçados por esta gestão".

A viúva de Daniel, Ruth Prado, acompanhada por familiares, emocionada, agradeceu a homenagem.

O investimento totalizou R\$ 1,573 milhão, recurso oriundo do Programa "Creche Escola", do Governo do Estado, e financiado com verba da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

IPTU Premiado

Após a entrega da creche, no mesmo local, foi realizada a entrega do IPTU Premiado.

Ao todo, 75 contribuintes foram premiados. Os prêmios foram cartões de compras com bônus que variavam de R\$ 200,00 a R\$ 5 mil (6 cartões de R\$200,00; 47 cartões de R\$ 300,00; 14 cartões de R\$ 500; 4 cartões de R\$ 1 mil; 3 cartões de R\$ 1,5 mil; 1 cartão de R\$ 5 mil). ■

Alunos do Anglo Salto doam brinquedos à Sociedade São Vicente



Papai Noel visitou a escola e desejou boas festas a todos

Mais uma ação social do programa "O Líder Em Mim", o currículo socioemocional do Colégio Anglo Cidade de Salto, foi realizada junto aos alunos. Dessa vez foram beneficiadas as famílias atendidas pela Conferência São Lucas da Sociedade São Vicente de Paulo. Os alunos do Ensino Fundamental I doaram brinquedos usados e em bom

estado para crianças carentes da cidade. A entrega foi feita para Lígia Caceta Pinheiro, representante dos vicentinos.

E, para encerrar as atividades do ano letivo, os alunos da educação infantil e do ensino fundamental I receberam a visita do Papai Noel, que tirou fotos com todos e distribuiu pirulitos, desejando Feliz Natal e Boas Férias às nossas crianças. ■

Rio Jundiá em Salto passa a ter nova classificação



Os representantes da Prefeitura de Salto com o documento que confirmou a mudança de troca de classificação do rio Jundiá em Salto

Salto participou do encontro que definiu o reenquadramento do trecho local do Rio

Jundiá. A reunião plenária dos Comitês PCJ (Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), durante a qual a mudança foi aprovada, aconteceu no dia 16 de dezembro, durante encontro realizado na cidade de Jaguariúna.

Representada pelo secretário de Meio Ambiente, João De Conti Neto, pelo superintendente do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Salto, Paulo Takeyama, e pelo engenheiro ambiental da Secretaria, Rodrigo Henrique Antunes, a Prefeitura obteve a confirmação de que os últimos dois trechos do Jundiá que passam pela nossa região, e que estavam classificados como classe 4 (impróprio para o consumo), foram reclassificados para classe 3. Com essa mudança, as águas do Jundiá podem, após passar pelo tratamento convencional, ser usadas para o abastecimento doméstico e à irrigação na agricultura.

O trecho mais próximo de Salto começa na foz do córrego do Barnabé, na cidade de Indaiatuba, e segue até a junção com o Rio Tietê, já no município. O segundo trecho fica nos municípios de Várzea Paulista, Jundiá e Itupeva e segue até o Ribeirão São José. A decisão dos Comitês só precisa passar pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para ser oficializada. ■

TERRENOS EM POLO INDUSTRIAL
Em Porto Feliz, ao lado da Toyota!

12 ALQUEIRES

<http://poloindustrial.wordpress.com>
Contato: terrenoportofeliz@gmail.com

A ESCOLA DA BÍBLIA

Não é: uma religião, seita religiosa, entidade financeira ou comércio de produtos religiosos.

É: uma entidade teológica, sem fins lucrativos, com propósito de ensinar a Bíblia em sua pureza original.

CURSO DE TEOLOGIA - GRADE CURRICULAR

16/01/2017

Estudo de Deus do ponto de vista da Bíblia, contextualizando livro por livro, assunto por assunto, Eras e Povos do Velho Testamento, Vida de Jesus e dos Apóstolos Espírito Santo, a igreja Primitiva, Bibliologia, Eclesiologia, Pneumatologia, Apocalipse, texto e contexto dos livros da Bíblia.

INÍCIO DA AULA:

Segunda Feira das 19:00 às 22:00 hs.

Faça já gratuitamente sua matrícula.

Vagas Limitadas.

CURSO DE TEOLOGIA

(CURSO BÍBLICO NÃO RELIGIOSO)

100% GRÁTIS

ESCOLA DA BÍBLIA-SALTO

MATRÍCULAS ABERTAS

CONTATO MATRÍCULA:

DAS 8:00 ÀS 22:00 HS. - MARINA
11 4029-1531 - CEL. 986536136 (Tim)

11 98453-5115 | 1198653-6136

Das 08:00 às 18 horas-Rose/Maria | 4029-1532

www.escoladabiblia.net.br

VIDEOS AULAS E APOSTILADO

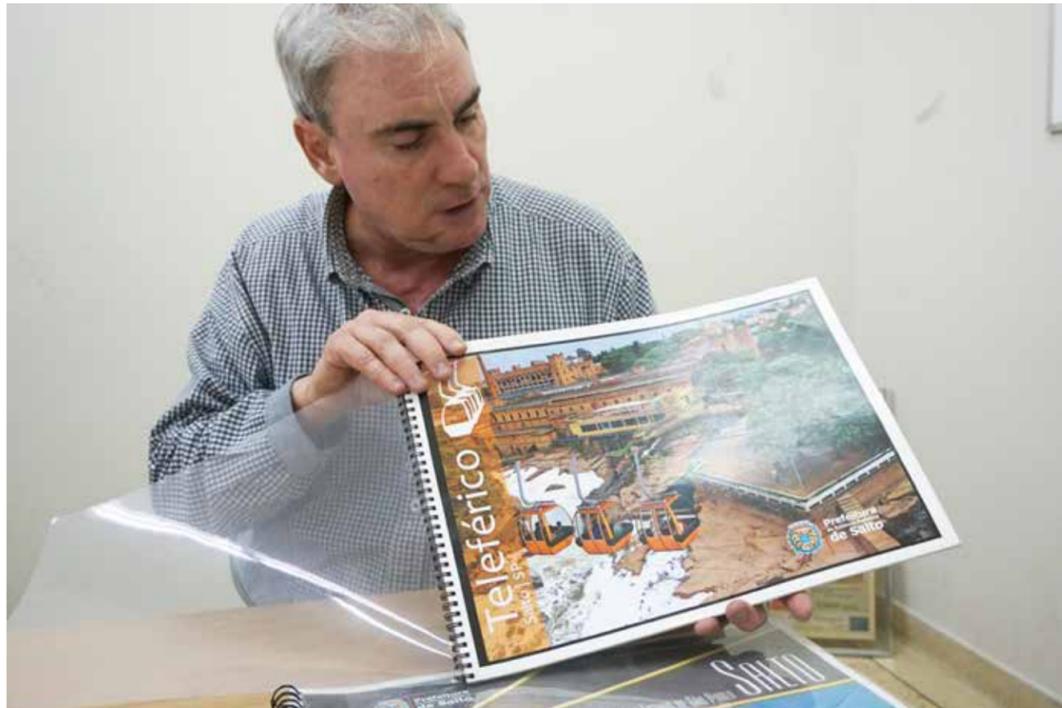
LOCAL:

Rua Joaquim Nabuco Nº 112

Geraldo Garcia fala sobre os primeiros passos de sua nova gestão em Salto

Prefeito, que assume pela terceira vez o governo do município, falou ao Novo Contexto sobre projetos e ações imediatas que tomará à frente de uma das cidades que mais cresceu na região

Foto: Sarah Vasconcellos



Geraldo Garcia mostra o "book" com o projeto de um teleférico para a cidade de Salto

Sarah Vasconcellos

Novo Contexto • Qual seria a principal diferença entre a gestão Juvenil Cirelli e a de Geraldo Garcia, que começa a partir de 2017?

GERALDO GARCIA • Tenho um compromisso com os eleitores, que está registrado na Justiça Eleitoral, e que eu vou tentar honrar da melhor maneira. Estamos vivendo momentos de dificuldades financeiras no país todo e Salto não está isolada disto. Teremos que ter muita criatividade nos primeiros meses para traçar um cenário de como formatar esses primeiros passos. Cada gestão tem seu estilo, com uma equipe própria. Eu terei a minha e a população já conhece o meu estilo de gestão. O meu modelo foi aprovado e agora vem a responsabilidade de dar os resultados esperados.

NC • E quais diferenças encontradas entre a gestão Geraldo Garcia do passado e a que se inicia agora?

GG • A diferença, sem dúvida, é o momento de turbulência financeira vivida no Brasil. A crise é um complemento que não existia em 2005 e o qual teremos que saber administrar com o recurso que existir. As palavras de ordem são economia e racionalidade. Teremos que ter muita criatividade para fazer o que precisa ser feito realmente. Os primeiros momentos estão mostrando exatamente o mesmo cenário: problemas que vou herdar da gestão atual de governo e que eu terei que ter mecanismos de conversar com aqueles principais devedores para tentar não entrar com dívidas no governo. A ideia é honrar com todos os compromissos.

NC • Qual é a prioridade máxima desta gestão?

GG • Sem dúvida, a Saúde. O AME da cidade de Salto é o único AME que o Governo Estadual não passa os recursos para a entidade São Camilo, mas sim para a Prefeitura, que repassa à entidade. Eu preciso estar muito atento, pois o atraso desses repasses está impli-

cando em muitos problemas para a Prefeitura. Já começo janeiro, com uma preocupação muito grande junto ao Estado, porque eu quero honrar os compromissos. As primeiras preocupações desta gestão dizem respeito à Saúde, à existência de água na torneira da população, à preparação para o ano letivo; enfim, que a casa esteja em ordem.

Por isso, tenho a preocupação com a transição que está acontecendo, mas que está sendo um processo de muita dificuldade. Temos que iniciar um trabalho de zeladoria em Salto. Observamos uma cidade repleta de buracos, além de problemas em diferentes secretarias. Já solicitei ao meu secretariado um relatório de cada área para sabermos quais são os problemas e quais são as maneiras de solucioná-los. Queremos dar prosseguimentos às obras já em andamento, elas serão prioridade. Preciso me ambientar ao cenário que me aguarda.

NC • Quais foram os critérios para a escolha do secretariado?

GG • O critério foi, evidentemente, técnico. Cada nome escolhido tem afinidade nas áreas em que irão atuar; uns com experiência na vida pública, outros não, mas das três reuniões que tivemos, já senti um desejo muito grande de acertar. Estou muito satisfeito com a escolha dessa equipe, e trabalho não irá faltar. Acredito que teremos um escalão de primeira.

NC • O valor do IPTU foi uma das grandes polêmicas da gestão Juvenil Cirelli. Como essa questão será tratada neste novo governo?

GG • Na campanha eleitoral eu fui muito requisitado a respeito desse assunto e a gente deixou claro que o imposto lançado, é o imposto lançado. Nossa ideia é discutir com a Câmara dos Vereadores se era possível fazer um refiz, ou seja, uma lei que permite com que aja um parcelamento com aqueles que estão em débito. Essa será uma oportunidade para aqueles que ainda não quitaram

sua dívida. Queremos trabalhar com muito critério este assunto, para que no próximo ano possamos tratar melhor esta questão que foi tão delicada nesta gestão.

NC • Salto é tida como uma cidade "acessível" em termos de negócios entre Prefeitura e empresários. Como esta questão será tratada a partir de 2017?

GG • A Anita (de Moraes Leis), que será nossa secretária, e que já foi secretária de planejamento de Itu, é uma pessoa que está bastante aberta a esse tema, que dá total condição àqueles empreendedores que quiserem investir em Salto e fazer o seu negócio da melhor maneira possível. A Prefeitura não tem terras para doar, mas ela tem condição, sim, de receber bem o empreendedor. Queremos discutir ainda novos empreendimentos industriais e dialogar com novos possíveis empreendedores. Quero ressuscitar o polo empresarial "Santos Dumont", uma ideia que já vem sendo pensada desde o final da nossa última gestão. Entre Indaiatuba e Salto, temos terras que podem ser muito importantes no desenvolvimento industrial da nossa cidade. Estou contando muito com a articulação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, uma secretaria estratégica, afinal, emprego foi uma palavra de ordem durante a campanha; eu confio muito que a secretária

Anita irá tratar desse assunto com muito zelo.

Temos uma terceira vertente, que é mostrar para o empresário que temos uma Escola Técnica Federal, que vai demandar bons técnicos para o mercado; uma Escola Senai que possa se desenvolver e ser ampliada, o que inclusive foi um compromisso de campanha, e um esforço para trazer outros cursos profissionalizantes como o Senac, que já está com a sendo construída. Enfim, esse tripé da Educação servirá para sensibilizar o empresário. Aqueles que quiserem investir na cidade de Salto terão um gabinete de portas abertas, vamos colocar um tapete vermelho "fofo" para quem quiser investir em nossa cidade, sem descuidar de quem já investe em Salto.

NC • Existem dois projetos bastante expressivos para a cidade de Salto, em parceria com as cidades da região: o Trem Republicano e o Consórcio Pirai. Qual importância eles terão nesta gestão?

GG • A prioridade será total. Quando se fala do Trem, se fala de Turismo e, quando se fala do Pirai, se fala de água e saneamento, e tanto Itu, quanto Salto, dependem e muito dessa represa. Colocaria ainda outra demanda, que é a questão da Saúde. Nós temos que o mesmo esforço que nós fizemos para nos consorciar e formar um grupo de municípios para tratar desta questão da água e do turismo, através do Trem Republicano. Itu e Salto trabalharão em conjunto, aliás, já tive uma conversa com o prefeito Guilherme Gazzola e nós estamos estreitando cada vez mais os contatos, inclusive com Porto Feliz também, através do prefeito Cássio Prado.

A saída é o trabalho em conjunto; vamos priorizar os trabalhos da região, afinal, um município sozinho tem uma força, mas mais municípios terão uma força tremenda. Tenho certeza de que essa energia positiva entre os Executivos irá se estender ao poder Legislativo das cidades. Especificamente sobre o Trem, eu espero que ele apite brevemente, e, sobre a represa, confirmo que tiraremos o projeto do papel.

Não sei se entregamos a obra concluída nestes quatro anos,

mas ela terá início, afinal, licenciada está e temos recurso para isso.

NC • Salto é uma cidade muito bem posicionada no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Quais são as estratégias para mantê-la em um nível tão alto?

GG • Tudo aquilo que nós recebemos, precisa ser aperfeiçoado e é isso que será feito. A palavra-chave para isso é diálogo e nós vamos ter diálogo com os educadores. Afinal, isso foi um pedido de campanha e eles merecem ser ouvidos.

Temos 14 escolas que precisam estar integradas. Pretendo retomar e aperfeiçoar os Congressos de Educação e oferecer novos meios de ensino. Salto tem a vantagem de ter várias salas de aulas a céu aberto. Estamos falando dos parques ou do Turismo e do Tietê. Olha que interessante sair das salas de aulas para aprender um pouco mais do que a cidade tem a oferecer! Recebemos tantas cidades de fora para aprender em nossos parques e queremos fazer isso com nossos próprios alunos.

NC • A bandeira social usada pelo governo Juvenil Cirelli será mantida?

GG • As bandeiras sociais usadas por ele tem relação às bandeiras sociais usadas na gestão anterior, ou seja, quando éramos prefeito e vice. Os CRAS e CREAS foram todos oriundos destes oito anos de gestão. Os contatos com as entidades, que sempre existiu, continuarão existindo. Nós queremos que a sociedade seja ouvida e representada. Temos muitas demandas sociais. Por exemplo, em Salto, não havia favelas e hoje vemos que elas retornam. Precisamos urgentemente correr atrás do prejuízo e fazer um mapeamento delas, que se localizam no Jardim Marília. A secretária Janaina Baldi, que irá cuidar da área Social, tem experiência de dez anos na Apae, e tenho certeza de que ela continuará o trabalho de diálogo e irá melhorar. Teremos uma atenção especial ainda às pessoas em situação de rua. Durante a campanha, tivemos várias demandas de grupos que já fazem um trabalho nas ruas e nós precisamos desse apoio.



Foto: Sarah Vasconcellos



O prefeito mostra ainda o "book" com o projeto da Ponte Estaiada, que já é realidade na cidade

NC • Durante a divulgação dos novos secretários, o senhor justificou a demora deste anúncio exatamente pela indefinição da Justiça em relação à diplomação do senhor. Este assunto pode ser comentado ou merece que se passe uma borracha?

GG • Primeiro, que eu já tinha meu secretariado composto, mas pedi sigilo enquanto não fosse diplomado. Essa questão foi muito politizada, então, pra não haver dúvidas, eu e minha equipe decidimos esperar as definições para anunciar com segurança. Temos a convicção de que não fizemos nada de errado, que fizemos tudo da melhor forma e sabíamos que precisávamos passar por essa

questão política, que passou; tanto que a Justiça Eleitoral liberou a minha candidatura. Tenho certeza de que não perdemos tempo, estamos no prazo, mesmo tendo certa dificuldade para receber os documentos da gestão Juvenil.

NC • Qual mensagem o senhor pode transmitir ao povo saltense?

GG • Desejo que o Novo Contexto tenha boas e positivas manchetes a respeito da cidade de Salto, mesmo sabendo que a imprensa deve, sim, registrar os problemas também. Mas espero que o positivo seja superior. Quero ter sabedoria para poder enfrentar esses momentos difíceis, os quais enfrentaremos com muita competência;

ter humildade para trabalhar com os servidores públicos e com a Câmara, e que, em 2017, além de poder apagar os incêndios, possamos parcelar as dívidas. Precisamos achar saídas para os consórcios, mas construir projetos executivos prontos – um desses projetos já existe e trata-se da vinda de um teleférico –, para que possamos protocolar ainda ao longo do segundo semestre deste ano para ter recursos extraorçamentários, federais e estaduais. Cidades com bons projetos saem na frente na hora de conseguir recursos. Acredito que a Economia vai melhorar e assim iremos conseguir as verbas necessárias. Espero que tenhamos muita saúde pra trabalhar e honrar os votos que tivemos. ■

Geraldo Garcia anuncia seu secretariado



Foto: Paulo Stucchi

Na manhã de terça-feira, 20, o prefeito eleito Geraldo Garcia (PP) anunciou os nomes que farão parte de seu Secretariado.

A lista inclui Gilmar Mazzeto, que reassume a Secretaria de Governo, e o vice-prefeito eleito, Dr. Wagner Correa da Silva, que assumirá a Secretaria de Administração.

Também foram anunciados Dra. Janaína Bassetti, secretária de finanças; Dr. Tiago Rodrigues Renzo, secretário de assuntos jurídicos; Alaor Carvalho, secretário de Obras; Eliano Apolinário de Paula, secretário de Esportes; Sérgio Baldi, secretário de Planejamento - Desenvolvimento Urbano; Dr. Flávio Francisco Vitale Filho, se-

cretário de Saúde; José Carlos Grigoletto, secretário da Educação; Janaina Baldi, secretária de Ação Social e Cidadania; Sandro Bergamo, secretário da Cultura; Anita de Moraes Leis, secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; e Pérsio Augusto de Paula, novo superintendente do SAAE. ■

Seis novos empreendimentos são anunciados em Salto

Foto: Paulo Stucchi



Antes do encerramento do ano, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Salto anunciou a chegada de seis novos empreendimentos à cidade.

Um deles é o Burger King, que será construído próximo ao recém-inaugurado McDonald's e que será uma das lojas-âncora de um novo Centro Comercial que será viabilizado às margens da Avenida Getúlio Vargas. O empreendimento foi apresentado nesta quarta-feira, 21, por representantes da Imobiliária Costa Rocha durante evento realizado no Parque Rocha Moutonée, e no qual também compareceram o prefeito Juvenil Cirelli e a secretária de Desenvolvimento Econômico, Eliana Moreira.

Além do Centro Comercial e do Burger King, na ocasião, a Ypê anunciou a expansão de suas instalações na cidade com a construção de um novo Centro de Distribuição, e a Aqua do Brasil anunciou sua instalação na cidade - a empresa atua no segmento de tecnologia para agronegócios.

Outra empresa que também anunciou sua instalação no município foi a Quality Moldes.

Compilação

Juvenil Cirelli, que entrega seu cargo para o prefeito eleito Geraldo Garcia, apresentou a compilação das realizações de seus quatro anos de governo. O material estará disponível para consulta pública, e também será disponibilizado para a equipe de transição do novo governo. ■

Salto abre inscrições para o Transporte Escolar a partir de 4 de janeiro

Inscrições para o Transporte Escolar 2017 vão até o dia 31 de janeiro

A Prefeitura de Salto, por intermédio da Secretaria da Educação, comunica que as inscrições para o Transporte Escolar para escolas Municipais e Estaduais para o ano letivo de 2017 estarão abertas de 4 a 31 de janeiro de 2017.

Os interessados deverão se cadastrar no site da cidade (www.salto.sp.gov.br), no link "CADASTRO DE PASSE ESCOLAR", onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para realizar a solicitação do transporte para as escolas

Municipais e Estaduais.

Apresentando qualquer problema na hora do cadastro, o aluno deverá entrar em contato com a Secretaria da Educação, através do e-mail semtrans@salto.sp.gov.br, para que qualquer eventualidade possa ser solucionada.

A Secretaria da Educação lembra que, somente poderão usufruir do transporte escolar URBANO, os alunos matriculados no ensino fundamental em escolas municipais e estaduais da cidade e que estejam de acordo com a Resolução SE nº 27/11. ■

f jnovocontexto



Rádio Convenção. 68 anos de história
Uma marca, uma tradição...

AM 670 de Itu quer continuar fazendo história. Aguardem novos programas e muitas novidades!

670 AM
CONVENÇÃO
Itu - SP

Rádio
Convenção
AM - 670

www.radioconvencao.com.br

11 4023.2363



FoxTablet

A EDITORA
COMPLETA!

www.foxtablet.com.br

TECNOLOGIA DE PESQUISA LIVRE
NO TEXTO DO DOCUMENTO

MUITOS DOCUMENTOS E DIFICULDADE PARA
ENCONTRAR INFORMAÇÕES?

Pesquise em até milhares de páginas geradas a partir de
PAPEL ou ARQUIVOS ELETRÔNICOS.

docpro.com.br
(21) 2533-4448

NOVO
CONTEXTO
USA. USE VOCÊ TAMBÉM!



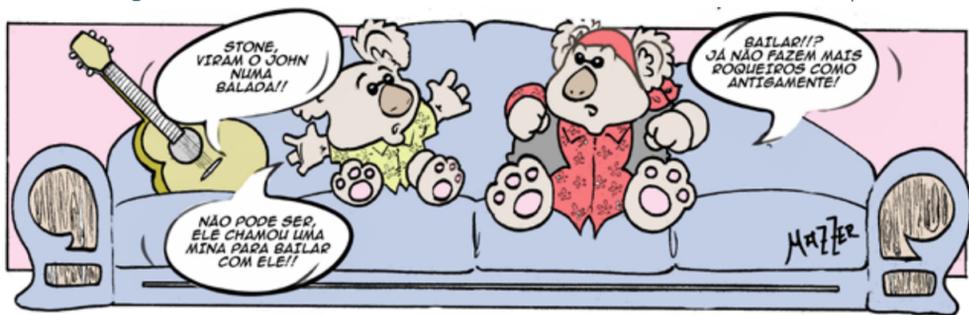
Gato Borba - Pluv

www.facebook.com/gatoborba.pluv



Os coalas do manguê - MazZer

http://bit.do/mazzer



Chan - Thisupers

www.thisupers.blogspot.com.br



Cinema

Programação de 23/12 a 28/12



Rogue One expande universo Star Wars e tem presença de Darth Vader

Plaza 1
SING - QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA
Dublado | 1h48min | 3D
Quinta/Sexta/Segunda/Terça/Quarta: 14h30 / 16h45 / 19h
Domingo: 15h30 / 17h45
Sábado: fechado

Dublado | 133 min | 2D Digital
Quinta/Sexta/Segunda/Terça/Quarta: 14h / 16h30 / 19h / 21h30
Domingo: 16h30 / 19h / 21h30
Sábado: fechado

Plaza 3
MINHA MÃE É UMA PEÇA 2
Nacional | 86 min | Digital
Quinta/Sexta/Segunda/Terça/Quarta: 14h45 / 16h30 / 18h15 / 20h / 21h45
Domingo: 16h30 / 18h15 / 20h / 21h45
Sábado: fechado

Plaza 3
MINHA MÃE É UMA PEÇA 2
Nacional | 86 min | Digital
Quinta/Sexta/Segunda/Terça/Quarta: 14h45 / 16h30 / 18h15 / 20h / 21h45
Domingo: 16h30 / 18h15 / 20h / 21h45
Sábado: fechado

Plaza 2
ROGUE ONE: UMA HISTÓRIA STAR WARS

Verifique a classificação indicativa dos filmes.
Programação sujeita a alteração. ■



AJUDE O GAPISI ITU!

O *Gapisi Itu* é uma ONG de apoio ao portador de HIV e precisa da sua ajuda. Aceitamos doações de móveis, eletro, roupas, calçados, brinquedos, etc. Ligue para (11) 4013-4477, que retiramos sua doação. Um pequeno gesto que ajuda muitas vidas!

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Prédio nova-iorquino projetado por equipe de arquitetos da qual Oscar Niemeyer fez parte	Parceiro de Jair Amorim	O menor é fevereiro	Conflito internacional iniciado em 1950 e até hoje inconcluso, após o armistício de 1953	Artigo de colonista social
Stock- (?), categoria automobilística	Corinne Bailey (?), cantora de R&B (EUA)	Aguar; irrigar	Dar (?), luz; parir	Sufixo de "filhote"
Famosa cadela de seriado de TV		Órgão de transportes	Ditongo de "teia"	Modelador de cabelos
A fita de demonstração do "game"			Interjeição equivalente a "que é?"	Figura pouco nitida
A previsão do pio da coruja	Equivala a mil quilos (símbolo)		(?) Gosling, ator de "Drive"	Veste para as mãos
	Tiranizar			Lima Duarte, ator
Ação ordinária ao portador (abrev.)		(?)-bumbá, festa do Folclore brasileiro		Classe de compostos orgânicos (Quím.)
Lenda (?), boato de ampla difusão				Ocidente (abrev.)
			Futura esposa "Lar" da sereia	A função do nó
Empresa fonográfica britânica			Porção de pês	
A cerâmica da maior ilha brasileira		thians (2015)	Técnico do Corinthians	
	Letra marcada no valete	Fundação Nacional do Índio		

BANCO 3 car — mês — raé, 4/rvan — smtu — tite, 5/amna, 6/lasse, 9/marajora.

Solução

V	R	V	O	R	V	R	V	M
I	V	N	A	I	I			
E	I	I	I	I	W	E		
R	V	W	N	O	I	A	V	
O	V	N	V	R	H	N		
C	O	I	A	d	O			
V	I	N	E	R	O	G	V	
O	T	H	L	O				
V	A	T	O	W	E	D		
R	E	I	S	S	V	T		
R	V	A	G	E	R	R	V	C
E	U	O	S	A				
U	N	O	V	D	E	D	E	S
G				W				

COMO BAIXAR:

1. Pesquise por **ITV mais** em sua loja de aplicativos.
2. Acesse **mais.itu.tv.br** pelo navegador do seu celular.
3. Utilize um leitor de **QR Code** através do seu celular.

LANÇAMENTO APP ITV MAIS

19 dez.

Disponível na Google play e na App Store.

QR Code:

LERO-LERO

RITA DE CÁSSIA

Colunista Social – social@jnovcontexto.com.br



EU TENHO TANTO PRA LHE FALAR... a bonita Maiana Barraldi recebeu aliança de compromisso do Fernando (quando ele esteve recentemente na Itália jogou moedinhas na Fonte dos Amores em Roma e tomou coragem), foi com sua família conhecer o apê que ele comprou e de quebra levaram dona Orminda pra comer pizza. Nossa, esse rapaz é o genro que toda sogra queria ter!... Maria Inês Tomashuk e João Coimbra passaram num carrão vermelho super fashion na Praça Padre Miguel no domingo. Eles, que além da cor, ainda coloquem um maço de pimenta e uma figa vermelha enoerrmmme no possante para evitar mau olhado...lindos os trabalhos artesanais que nossa querida amiga Heliana tem feito. São peças delicadas e super caprichadas que dão o maior orgulho ao dr. Michel Cutaith...



QUANTA TERNURA... no abraço e no beijo que dona Elena, mamãe de nossa amiga Zeza Sório, trocados com seu esposo Orlando Vechiato. Ambos comemoravam com muito carinho a conquista dos 83 anos dela. Parabéns!...



INAUGURAÇÃO... A clínica veterinária AnimalDoc., situada no bairro Itu Novo Centro, foi inaugurada no último dia 17, oferecendo serviços de clínica e cirurgia geral, atendimento especializado de odontologia veterinária e hotel. Sucesso à veterinária responsável, Dra Patrícia Mack, e toda sua equipe!

MENINAS, EU VII... Junior (Panificadora Savioli) pilotando a Wap para que Bia e Paulinha, suas fiéis escudeiras, deixassem a padaria brilhando! Pelo capricho dá até pra acreditar que ele dá a maior força prá Cibele em sua casa... a tatuagem linda com o nome da mamãe Bene que Daniela Tavernaro de Francisco fez em seu braço. Claro que a homenageada está nas nuvens pelo gesto da filhota... os simpáticos amigos, Lele e General num bate papo de horas na Banca do Zé Toledo. Até que dá pra entender, pois o Lele é internacional e sabe novidades que até o Nelson Rubens desconhece. Mistério...

ZANZANDO POR AI... e o sempre antenado Luis corredor está treinando exaustivamente para a São Silvestre, prova que ele já disputou diversas vezes. Sucesso para ele e um beijão para sua esposa Maria Julia de Campos que aniversariou... curtindo sua paixão pela dança de salão, nossa bonita amiga Selma Barraldi é assessora super capacitada do Rei dos Salões, nosso amado professor Gentil... Jorge Luiz de Campos e seu sogro Tico foram almoçar na festa da Melhor Idade e deram folga para Cida que Aproveitou pra se enfeitar... reparei que oBar da Rose está com cara nova. Nota 10 pela Rose e seu esposo Enio que deixaram tudo mais bonito... chegando lindona na Panificadora Savioli a dra. Glaucia Cyrillo acompanhada pelos seus simpáticos pais, Cidinha e dr. Paulo Cyrillo Pereira. Mesmo tendo passados muitos anos sem nos vermos, foi muito gratificante ver como essa moça continua amável e demonstrando estar muito feliz o que nos deu também muita alegria.

LINDO DE SE VER... nosso amigo Maneco todo paramentado comemorando sua formatura. Depois de alguns anos de dulce far niente ele resolveu voltar a estudar e deu o maior orgulho para sua esposa Rose e suas filhas... a felicidade de nosso amigo Sebastião plenamente restabelecido voltando saudável a encantar seus milhares de admiradores junto com seus colegas do conjunto Os Boêmios de Itu. Que Deus abençoe esses "jovens" que tantas alegrias nos trazem... a nossa gloriosa Banda União tocando músicas natalinas na Praça Padre Miguel. Sua maestrina, a doce Miriam Castro está cada vez melhor em sua arte de nos trazer entretenimento e serenidade!

MAMÃE PASSOU AÇÚCAR EM MIM... e o gatíssimo Alexandre Muniz Filho foi eleito o formando de Veterinária em Faculdade de Piracicaba o mais gato do curso. A mamãe Maria Teresa saiu-se com esse comentário básico: "Pra mim não foi novidade, pois desde pequenininho ele já era um príncipe". É como se diz: "Mãe, é Mãe!"

É TEMPO DE ALEGRIA e a nossa mensagem é de um Feliz Natal para todas as pessoas que nos dão a honra de suas atenções. Que todos tenham a mais íntima certeza de que o Menino Jesus nos presenteará com benesses maravilhosas. É só o deixarmos agir a seu tempo, com paciência e fé, pois como diz a música: A FÉ NÃO COSTUMA FRALHAR!

Natal é festa de famílias reunidas e as delícias da **Panificadora Savioli** completam sua felicidade com surpresas para sua mesa. Os doces mais gostosos, bolos confeitados e bolachinhas decorativas, pães natalinos recheados com nozes e os mais saborosos panetones e chocotones. O convite está feito: passe na Panificadora Savioli mais um Natal de sua vida. Rua Joaquim Borges, na Vila Nova.

O despachante policial Paulo Mendes e a equipe do **Escritório Confiança** desejam a todos seus clientes, familiares e amigos, um Feliz Natal. Que haja muita Paz e alegria em todos os corações para que essa festa seja linda. Rua Santa Rita, 412 com os telefones 4022-5973, 4023-1695 e 4022-2374

Natal é tempo de renovar as esperanças de nossos mais almeçados sonhos. Natal é festa de bons sentimentos com a certeza de que, mais um vez, Cristo renascerá nos desejos dos corações fraternos. Feliz Natal, são os votos da **Barbieri.com +** para todas as famílias onde uma estrela brilhará tornando possível todos os anseios de felicidade!

Foto: Erica Dal Bello

Divulgação



Parada de Natal reúne milhares de pessoas nas ruas centrais de Itú

Milhares de pessoas prestigiaram na noite da última sexta-feira, 16, a tradicional Parada de Natal, realizada pela Prefeitura de Itú, por meio do Fundo Social de Solidariedade, Secretarias de Cultura e de Turismo, Lazer e Eventos, com o apoio da Associação Comercial e Industrial de Itú.

O prefeito Antonio Tuíze, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Zélia Vaccari Gomes, a diretora do Grupo da Melhor Idade Márcia Cunha, o secretário Municipal de Esportes Carlinhos Bertagnolli, e o presidente da Associação Comercial e Industrial de Itú Gabriel Carvalho, participaram do evento.

Divulgação



Igreja Matriz de Itú recebe imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima

Na manhã do último domingo, 18, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária recebeu a imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vinda de Portugal. Ao todo, 13 imagens como essa percorrem o mundo. A imagem ficou disponível para visitaçao até a última quarta-feira, 21.

A vinda da imagem de Nossa Senhora de Fátima é parte das comemorações do centenário da aparição da santa, que ocorreu em Portugal, no mês de maio.

Divulgação



Professores do Bilingue do Colégio Almeida Júnior participam de capacitação no International School

Os professores que fazem parte da equipe do Ensino Bilingue do Colégio Almeida Júnior participaram de um curso de capacitação junto aos profissionais do International School Bilingual Program. Responsável por ser o primeiro método de ensino bilíngue do mundo a utilizar em seu material didático os kits LEGO Education, a International School é utilizada por escolas de 27 estados brasileiros e a partir de 2017 sua metodologia também será utilizada pelo Colégio Almeida Júnior.

Divulgação



Diplomação

Na sexta-feira, 16, e no último dia 20, os prefeitos e vereadores eleitos de Itú e Salto receberam seus diplomas. Em Itú, a cerimônia, realizada no Sincomércio, foi conduzida pelo juiz eleitoral Hélio Furukawa. Em Salto, a cerimônia aconteceu na Sala Palma de Ouro, no Centro de Educação e Cultura (CEC), e foi presidida pelo juiz da 221ª Zona Eleitoral Cláudio Campos da Silva, acompanhado pelo chefe de cartório eleitoral, Giulio Cesar Maglio.

Divulgação

Foto: Acervo Pessoal



Aniversário do Bruno

Bruno Marcondes Ferreira, ao completar 20 anos, inicia um novo ciclo. Parabéns pelos seus estudos, sua dedicação ao trabalho e principalmente que continue vivendo intensamente e praticando seu esporte favorito, o futebol, que desde criança é sua paixão. Felicidades



Aniversário do Jean

Jean-Frédéric Pluvinaige, jornalista, diagramador e cartunista do Novo Contexto, completou 33 anos ontem. Felicidades.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTARIA DE Nº569 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Secretaria Municipal de Administração

“Designa os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – 2017/2018”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. CONSIDERANDO, os termos constantes do Acordo Coletivo 2016/2017, entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos de Salto, no tocante aos procedimentos oriundos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; CONSIDERANDO a Portaria de nº3214 de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, referente a Norma Regulamentadora de nº05, e as perspectivas gerais e legais, para o funcionamento, criação, atividade, eleição e demais questões, sobre a CIPA; CONSIDERANDO o Decreto de Nº 116 de 07 de Junho de 2016, dispõe sobre a criação e regulamentação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal de nº2811/2007, art. 52, XI, dispõe que compete à Secretaria Municipal de Administração, garantir estruturas de funcionamento para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

RESOLVE

Art. 1º - Farão parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Administração Pública Municipal, tomando posse na data de 01 de Fevereiro de 2017, com mandato de duração estabelecida em 01 (um) ano corrente, os seguintes nomes, representantes dos Servidores Públicos Municipais e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ELEITOS

TITULAR	Ester Garcia de Souza Araújo	Inspetora de Alunos -Educação
TITULAR	Carolina Fávero	GCM - D. Social
TITULAR	Lovejoi Pereira Modesto	GCM - D. Social
TITULAR	Caroline Christine Cavagliero	Auxiliar Adm. Ação Social
SUPLENTE - 01	Gilberto Donizete Esquerdo	A.C.Endemias Saúde
SUPLENTE - 02	Sidneia de Queiroz Rosa	Auxiliar. S. Gerais Educação
SUPLENTE - 03	Vera Lúcia Leite	Auxiliar. S. Gerais Esporte

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – INDICADOS

TITULAR	Denise de Moura Campos	Auxiliar Adm. - Administração
TITULAR	Ingrid Franciele da Silva	Auxiliar Adm. - Administração
TITULAR	Alexandro Batista da Costa	Auxiliar Adm. – D. Social
TITULAR	Maria Aparecida Madokoro	Auxiliar Adm. – Educação
SUPLENTE - 01	Antônio Alberto Gaspar	Auxiliar Adm. – Saúde
SUPLENTE - 02	Selma Deolinda Ferreira	Auxiliar Adm. – SOSP
SUPLENTE - 03	Lucimara Aparecida Pires	Auxiliar Adm. - Administração

MESA DIRETORA

Presidente	Alexandro Batista da Costa
Vice-Presidente	Ester Garcia de Souza Araújo
Secretário	Denise de Moura Campos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto
Aos 20 de Dezembro de 2016
JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro de Atos Oficiais do Município.
LUIZ EDUARDO COLLAÇO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ELEITORAL Eleições Gerais CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, através da Casa do Servidor Público Municipal e da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, torna público a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DA CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), nos termos da Norma Regulamentadora Nº05 – NR do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, aprovada pela Portaria Nº08 de 14 de Fevereiro de 2012, e declara os servidores os seguintes Servidores Públicos Municipais eleitos e seus respectivos suplentes:

Classificação Eleitos (01 ao 05)	NOME DO SERVIDOR:	CARGO:	% DE VOTOS: Aproximadamente
01 TITULAR	Ester Garcia de Souza Araújo	Inspetora de Alunos - Educação	23,50%
02 TITULAR	Carolina Fávero	GCM - D. Social	22,50%
03 TITULAR	Lovejoi Pereira Modesto	GCM - D. Social	13,70%
04 TITULAR	Caroline Christine Cavagliero	Auxiliar Adm. Ação Social	09,75%
05 SUPLENTE - 01	Gilberto Donizete Esquerdo	A.C.Endemias Saúde	09,50%
06 SUPLENTE - 02	Sidneia de Queiroz Rosa	Auxiliar. S. Gerais Educação	07,75%
07 SUPLENTE - 03	Vera Lúcia Leite	Auxiliar. S. Gerais Esporte	04,75%
08 SUPLENTE – LISTA COMPLEMENTAR	Euzébio Galdino Alves	Auxiliar Adm. SDETT	03,70%
---	Branços / Nulos	---	05,85%
---	TOTAL	---	100%

Faz constar que a Apuração das Eleições Gerais foi acompanhada pela atual gestão da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), pela Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Municipais – D.D.R.H., onde todos declaram a lisura do pleito, sem qualquer impugnação.

Constará neste mesmo meio de comunicação dos Atos Oficiais do Município, em até 05 (cinco) dias, a nomeação dos outros 04 (quatro) membros titulares e 03 (três) suplentes, para representação do Empregador e de igual maneira a nomeação do Presidente para o mandato futuro e da Vice-Presidente – Servidor (a) Pública Municipal mais votada (a) no pleito e demais informações relevantes. A Comissão Eleitoral declara também que o Processo Eleitoral atingiu o quórum mínimo estipulado na NR de Nº05 (item 5.41) de 50% + 01 (um) dos Servidores Públicos Municipais e atendido a devida proporcionalidade. As proporções de votos em porcentagem representam um valor matemático aproximado.

Prefeitura Municipal Estância Turística de Salto, 20 de Dezembro de 2016

LUIZ EDUARDO COLLAÇO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020 Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 04/2011 defere as Solicitações de Renovação da Licença de Funcionamento concluídas no período de 12/12/2016 a 22/12/2016, dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento. As Licenças de Funcionamento emitidas deverão ser retiradas no Departamento de Vigilância Sanitária no prazo de 10 dias a partir desta publicação e afixadas no estabelecimento em local visível ao público.

Protocolo: 2632/2016 Data de Protocolo: 07/12/2013 CEVS: 354520901-561-000162-1-7 Data de Validade: 31/10/2017 Razão Social: MARIA CECILIA GUIMARAES MICAÍ ME. CNPJ/CPF: 05.792.992/0001-50 Endereço: Rodovia DO AÇUCHAR, KM 107 SECO Município: SALTO CEP: 13328-300 UF: SP Resp. Legal: MARIA CECÍLIA GUIMARAES MICAÍ CPF: 98452797834

Protocolo: 2635/2016 Data de Protocolo: 07/12/2016 CEVS: 354520901-851-000314-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: ANA CLAUDIA RIGOLIN FERREIRA CNPJ/CPF: 01098131622 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 593 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA RIGOLIN FERREIRA CPF: 01098131622 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA RIGOLIN FERREIRA CPF: 01098131622 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:52719 UF:SP

Protocolo: 2640/2016 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 354520901-960-000121-1-4 Data de Validade: 23/11/2018 Razão Social: LUIZ FERREIRA DE CAMPOS CNPJ/CPF: 16058356849 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 109 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ FERREIRA DE CAMPOS CPF: 16058356849

Protocolo: 2644/2016 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 354520901-960-000414-1-6 Data de Validade: 01/12/2018 Razão Social: CARINA CRISTIANE CANDIDO - ME CNPJ/CPF: 17.605.219/0001-17 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 90 Centro Município: SALTO CEP: 13320-120 UF: SP Resp. Legal: CARINA CRISTIANE CANDIDO CPF: 28327138861

Protocolo: 2669/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-471-000146-1-3 Data de Validade: 28/11/2017 Razão Social: JOÃO APARECIDO DE LIMA SALTO ME CNPJ/CPF: 02.726.293/0001-14 Endereço: Rua SÃO DOMINGOS, 60 JARDIM NOVA ERA Município: SALTO CEP: 13327-375 UF: SP Resp. Legal: JOÃO APARECIDO DE LIMA CPF: 50283480904

Protocolo: 2675/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-477-000027-1-2 Data de Validade: 31/10/2017 Razão Social: LEILA DE FATIMA F. PEREIRA ME. CNPJ/CPF: 05.344.961/0001-37 Endereço: Rua JOÃO XXIII, 449 Bela Vista Município: SALTO CEP: 13321-310 UF: SP Resp. Legal: LEILA DE FATIMA FRANCO PEREIRA CPF: 29077768885

Protocolo: 2145/2016 Data de Protocolo: 06/10/2016 CEVS: 354520901-561-000745-1-9 Data de Validade: 05/09/2017 Razão Social: MOTA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.322.098/0001-01 Endereço: Rua RIO BRANCO, 741 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-270 UF: SP Resp. Legal: VALMIRENA DAS DORES DE JESUS CPF: 16836801895

Protocolo: 2588/2016 Data de Protocolo: 30/11/2016 CEVS: 354520901-561-001057-1-6 Data de Validade: 21/11/2017 Razão Social: CASA ALIANÇA GOURMET LTDA - EPP CNPJ/CPF: 18.821.779/0001-71 Endereço: Rua RIO BRANCO, 1304 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ALBERTO BORDINI CPF: 25474623895

Protocolo: 2596/2016 Data de Protocolo: 01/12/2016 CEVS: 354520901-109-000063-1-9 Data de Validade: 02/10/2017 Razão Social: PANINO PÃES E DO-CES LTDA. EPP. CNPJ/CPF: 56.644.578/0001-35 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1043 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS BORDINI CPF: 07715185876

Protocolo: 2466/2016 Data de Protocolo: 11/11/2016 CEVS: 354520901-562-000010-1-5 Data de Validade: 12/12/2017 Razão Social: IMERY'S FUSED MINERALS SALTO LTDA CNPJ/CPF: 03.625.966/0001-02 Endereço: Rua MARECHAL RONDON, 107 ESTAÇÃO Município: SALTO CEP: 13323-100 UF: SP Resp. Legal: PEDRO GREGO NETO CPF: 01469170817 Resp. Técnico: CAMILLA CRISTINA BISCARO CPF: 32979248886 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20904 UF:SP

Protocolo: 2654/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-561-001620-1-9 Data de Validade: 11/12/2017 Razão Social: VANDERLEI FABIANO 06099813829 CNPJ/CPF: 17.737.363/0001-07 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2850 JARDIM DAS NAÇÕES Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. Legal: VANDERLEI FABIANO CPF: 06099813829

Protocolo: 2690/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-960-000064-1-6 Data de Validade: 29/10/2018 Razão Social: DEISE LUCIO CARDOSO CNPJ/CPF: 11603018832 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 646 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-060 UF: SP Resp. Legal: DEISE LUCIO CARDOSO CPF: 11603018832

Protocolo: 2691/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-960-000664-1-9 Data de Validade: 15/10/2018 Razão Social: LINOCLAITON MENDES DE OLIVEIRA 31857195817 CNPJ/CPF: 14.508.779/0001-65 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 39 JD. BANDEIRANTES Município: SALTO CEP: 13322-122 UF: SP Resp. Legal: LINOCLAITON MENDES DE OLIVEIRA CPF: 31857195817

Protocolo: 2617/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016 CEVS: 354520901-472-000394-1-1 Data de Validade: 27/11/2017 Razão Social: ANTONIA EVANEIDE LIMA FABRICIO DO NASCIMENTO 16741353860 CNPJ/CPF: 17.093.591/0001-91 Endereço: Rua SÃO BARNABÉ, 45 SALA 1 JARDIM BOM RETIRO

Município: SALTO CEP: 13327-452 UF: SP Resp. Legal: ANTONIA E.LIMA FABRICIO DO NASCIMENTO CPF: 16741353860

Protocolo: 2630/2016 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 354520901-472-000119-1-6 Data de Validade: 08/12/2018 Razão Social: VERA LUCIA DAS DORES-ME CNPJ/CPF: 08.241.953/0001-53 Endereço: Rua ANTURIOR, 139 Jardim Independência Município: SALTO CEP: 13321-540 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA DAS DORES CPF: 04187479899

Protocolo: 2687/2016 Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 354520901-109-000052-1-5 Data de Validade: 29/12/2017 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SILVA AGUIAR LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.434.934/0001-10 Endereço: Rua DOS CARAS, 91 SALTO DE SÃO JOSÉ Município: SALTO CEP: 13324-271 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA DA SILVA CPF: 16004985821

Protocolo: 2266/2016 Data de Protocolo: 18/10/2016 CEVS: 354520901-869-000015-1-1 Data de Validade: 13/09/2017 Razão Social: VANDEMIR APARECIDO ROVANI CNPJ/CPF: 03963514841 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS SALTENSES, 290 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. Legal: VANDEMIR APARECIDO ROVANI CPF: 03963514841 Resp. Técnico: VAGNER ROBERTO ROVANI CPF: 0300815808 CBO: 57055 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000 UF:SP

Protocolo: 2695/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-931-000066-1-0 Data de Validade: 02/12/2018 Razão Social: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CNPJ/CPF: 31454065826 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1226 BOX 201 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CPF: 31454065826 Resp. Técnico: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CPF: 31454065826 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:118083-G UF:SP

Protocolo: 2702/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-561-000584-1-6 Data de Validade: 16/08/2018 Razão Social: EVERALDO SILVEIRA SILVA-ME CNPJ/CPF: 09.203.093/0001-26 Endereço: Rua SANTA BERNARDETE, 19 JARDIM ALVORADA Município: SALTO CEP: 13327-550 UF: SP Resp. Legal: EVERALDO SILVEIRA SILVA CPF: 12559810832

Protocolo: 2698/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-325-000005-1-5 Data de Validade: 30/11/2017 Razão Social: SOPHIA CARLA COELHO PEREIRA-EIRELI-ME CNPJ/CPF: 23.253.887/0001-25 Endereço: Rua RIO BRANCO, 1594 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-271 UF: SP Resp. Legal:SOPHIA CARLA COELHO PEREIRA CPF: 00776384686 Resp. Técnico:SOPHIA CARLA COELHO PEREIRA CPF: 00776384686 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:6666 UF:SP

Protocolo: 2714/2016 Data de Protocolo: 16/12/2016 CEVS: 354520901-561-000734-1-5 Data de Validade: 16/11/2018 Razão Social: TEREZA DA SILVA PEREIRA 43034370857 CNPJ/CPF: 12.687.698/0001-44 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 11 JARDIM SANTO ANTÔNIO Município: SALTO CEP: 13321-460 UF: SP Resp. Legal: TEREZA DA SILVA PEREIRA CPF: 43034370857

Protocolo: 2712/2016 Data de Protocolo: 16/12/2016 CEVS: 354520901-863-000607-1-2 Data de Validade: 13/11/2017 Razão Social: JULIANA DOS SANTOS GIL CLINICA MEDICA CNPJ/CPF: 18.942.120/0001-73 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1117 SALA 01 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-360 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DOS SANTOS GIL CPF: 01848701942 Resp. Técnico: JULIANA DOS SANTOS GIL CPF: 01848701942 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122287 UF:SP Resp. Técnico: TANIA PIVA BOTTI MONTEIRO CPF: 10191725846 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111620-F UF:SP

Protocolo: 2710/2016 Data de Protocolo: 16/12/2016 CEVS: 354520901-561-001630-1-5 Data de Validade: 05/10/2017 Razão Social: PADARIA E RESTAURANTE SPOSITO LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.109.420/0001-06 Endereço: Rua EUROPA, 1636 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. Legal: ADERLANDO MENDES DE OLIVEIRA CPF: 5646625672

Protocolo: 2710/2016 Data de Protocolo: 16/12/2016 CEVS: 354520901-561-001630-1-5 Data de Validade: 05/10/2017 Razão Social: PADARIA E RESTAURANTE SPOSITO LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.109.420/0001-06 Endereço: Rua EUROPA, 1636 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. Legal: ADERLANDO MENDES DE OLIVEIRA CPF: 5646625672

Protocolo: 2692/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-865-000159-1-1 Data de Validade: 30/11/2017 Razão Social: ESKUT EXAMES AUDIOMETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.136.105/0001-06 Endereço: Rua THEOTONIO CORREIA DE MORAES, 220 SALA 02 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-090 UF: SP Resp. Legal: REGINA CELIA DURANTE FRANCISCO CPF: 06191675801 Resp. Técnico: REGINA CELIA DURANTE FRANCISCO CPF: 06191675801 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2647 SP UF:SP

Protocolo: 2618/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016 CEVS: 354520901-562-000033-1-0 Data de Validade: 03/11/2017 Razão Social: LEONILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 02.824.409/0001-58 Endereço: Rua ALBUQUERQUE LINS, 446 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-340 UF: SP Resp. Legal: LEONILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 28604288872

Protocolo: 2676/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-201-000001-1-6 Data de Validade: 07/12/2017 Razão Social: MAX DK INGREDIENTES LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.482.434/0001-54 Endereço: Rua ROQUE LAZZAZERA, 330 NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT Município: SALTO CEP: 13323-300 UF: SP Resp. Legal: MAX SILVA DE AGUILAR CPF: 19051475896 Resp. Técnico: ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO CPF: 25156064825 CBO:Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200038 UF:SP

Protocolo: 2627/2016 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 354520901-561-000034-1-7 Data de Validade: 01/12/2017 Razão Social: HIROKAZU HAYASHIDA ME CNPJ/CPF: 59.349.530/0001-92 Endereço: Rua VESÚVIO, 341 JARDIM SÃO JOÃO Município: SALTO CEP: 13327-280 UF: SP Resp. Legal: HIROKAZU HAYASHIDA CPF: 75364808815

Protocolo: 2611/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016 CEVS: 354520901-471-000256-1-5 Data de Validade: 25/10/2017 Razão Social: LUIZ RODRIGUES DA SILVA SALTO-ME CNPJ/CPF: 04.741.516/0001-48 Endereço: Rua ÁUSTRIA, 428 JARDIM CELANI Município: SALTO CEP: 13326-120 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RODRIGUES DA SILVA CPF: 02822496803

Protocolo: 2610/2016 Data de Protocolo: 05/12/2016 CEVS: 354520901-561-000849-1-3 Data de Validade: 03/01/2019 Razão Social: ERIVAN GOMES DE FRANCA SALTO-ME CNPJ/CPF: 14.756.970/0001-26 Endereço: Rua INDAIATUBA, 236 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-021 UF: SP Resp. Legal: ERIVAN GOMES DE FRANCA CPF: 76473538453

Protocolo: 2701/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-960-000742-1-7 Data de Validade: 20/01/2019 Razão Social: MAISA APARECIDA FERRARI 17054227816 CNPJ/CPF: 23.699.764/0001-12 Endereço: Rua TIRADENTES, 49 SALA 01 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-290 UF: SP Resp. Legal: MAISA APARECIDA FERRARI CPF: 27054227816

Protocolo: 2723/2016 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 354520901-960-000217-1-7 Data de Validade: 14/10/2018 Razão Social: ETELVINA SANTANA MARQUES CNPJ/CPF: 35328614534 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1426 Centro Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. Legal: ETELVINA SANTANA MARQUES CPF: 35328614534

Protocolo: 2722/2016 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 354520901-472-000240-1-5 Data de Validade: 13/10/2018 Razão Social: CASA DA FORMIGA E ESPAÇO VIRTUAL II LTDA-ME CNPJ/CPF: 09.101.139/0001-04 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 777 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-110 UF: SP Resp. Legal: SEJI KATAHIRA JUNIOR CPF: 29667904822

Protocolo: 2523/2016 Data de Protocolo: 21/11/2016 CEVS: 354520901-863-000057-1-1 Data de Validade: 25/01/2018 Razão Social: CENTRO MÉDICO PIO XII LTDA. CNPJ/CPF: 05.856.007/0001-23 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 272 Centro Município: SALTO CEP: 13320-150 UF: SP Resp. Legal: GLEISNE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 30716751860 Resp. Técnico: CLAUDIA CRISTINA PINTON MAGALDI CPF: 27513743878 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95566 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO MAGALD CPF: 14260690817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80093 UF:SP

Protocolo: 2733/2016 Data de Protocolo: 21/12/2016 CEVS: 354520901-561-000319-1-7 Data de Validade: 23/11/2017 Razão Social: CRISTIANO DE SOUZA SALTO ME. CNPJ/CPF: 01.558.528/0001-43 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 705 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANO DE SOUZA CPF: 0728094836

Protocolo: 2729/2016 Data de Protocolo: 20/12/2016 CEVS: 354520901-472-000607-1-2 Data de Validade: 28/11/2018 Razão Social: MB COMERCIAL DE AGUA LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.435.460/0001-04 Endereço: Avenida DOS TRABALHADORES, 70 Jardim Marília Município: SALTO CEP: 13323-000UF: SP Resp. Legal: MILTON CESAR RAMOS BOMBO CPF: 31409435806

Protocolo: 2557/2016 Data de Protocolo: 21/11/2016 CEVS: 354520901-562-000005-1-5 Data de Validade: 09/01/2018 Razão Social: ÔMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ/CPF: 58.981.366/0001-79 Endereço: Rua NOVÍK, 163 DISTRITO INDUSTRIAL Município: SALTO CEP: 13329-620 UF: SP Resp. Legal: IGNÁCIO DE MORAES JUNIOR CPF: 02713058864 Resp. Técnico: SÔNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA CPF: 01873336888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:1609 UF:SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 04/2011, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença de Funcionamento concluídas no período de 12/12/2016 a 22/12/2016, dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 2254/2016 Data de Protocolo: 17/10/2016 CEVS: 354520901-562-000156-1-0 Data de Validade: 18/10/2016 Razão Social: FAZENDAS URBANAS INDÚSTRIA COMERCIO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.014.023/0001-50 Endereço: Rua INGLATERRA, 55 DISTRITO INDUSTRIAL DOS BANDEIRANTES Município: SALTO CEP: 13326-190 UF: SP Resp. Legal: LEIDIANE SOARES CARVALHO CPF: 04585407901 Resp. Técnico: JUSSARA LOPES DE SOUZA CPF: 33927143804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:30159 UF:SP

Protocolo: 2647/2016 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 354520901-561-001054-1-4 Data de Validade:Razão Social: MARCELO ALBERTO GALVAO 21447620828 CNPJ/CPF: 18.454.909/0001-85 Endereço: Rua RODRIGUES ALVES, 489 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-130 UF: SP Resp. Legal: MARCELO ALBERTO GALVAO CPF: 21447620828

Protocolo: 2652/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-960-000753-1-0 Data de Validade:Razão Social: JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES FILHO 01210473500 CNPJ/CPF: 22.494.406/0001-00 Endereço: Rua RÚSSIA, 735 Jardim Planalto Município: SALTO CEP: 13322-230 UF: SP Resp. Legal: JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES FILHO CPF: 01210473500

Protocolo: 2359/2016 Data de Protocolo: 27/10/2016 CEVS: 354520901-960-000024-1-0 Data de Validade: 27/10/2016 Razão Social: MARIA IVANILDE PADOVANI BIZAN CNPJ/CPF: 79575781872 Endereço: Rua AUGUSTO AZZUA, 396 Vila Teixeira Município: SALTO CEP: 13320-350 UF: SP Resp. Legal: MARIA IVANILDE PADOVANI BIZAN CPF: 79575781872

Protocolo: 2657/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000129-1-2 Data de Validade: 12/12/2016 Razão Social: NATALIA ANASTACIO 33210068801 CNPJ/CPF: 22.257.334/0001-88 Endereço: Rua RODRIGUES ALVES, 479 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-130 UF: SP Resp. Legal: NATALIA ANASTACIO CPF: 33210068801 Resp. Técnico: SERGIO DOMINGUES CPF: 29437842817 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP

Protocolo: 2663/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-471-000385-1-2 Data de Validade:Razão Social: MELLO & MELLO MINIMERCADO LTDA-ME CNPJ/CPF: 20.700.055/0001-11 Endereço: Rua VESUVIO, 214 JARDIM SÃO JOÃO Município: SALTO CEP: 13327-280 UF: SP Resp. Legal: VAGNER JOSE DE MELLO CPF: 21914101898

Protocolo: 2672/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-561-001610-1-2 Data de Validade:Razão Social: TERRA CAIÇARA RESTAURANTE E BAR LTDA-EPP CNPJ/CPF: 22.151.378/0001-29 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 1731 Condomínio Fechado Village Haras São Luiz Município: SALTO CEP: 13329-100 UF: SP Resp. Legal: DENIS SOARES COLOMBO CPF: 33406710875

Protocolo: 2665/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-562-000075-1-0 Data de Validade:Razão Social: EMPÓRIO BUFFET E DECORAÇÃO LTDA-ME CNPJ/CPF: 14.188.402/0001-76 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 269 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-040 UF: SP Resp. Legal: KELLEN REGINA DE SOUZA CPF: 09257169871

Protocolo: 2672/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-472-000642-1-1 Data de Validade:Razão Social: MARIA FERNANDES FERREIRA COSTA 09484138837 CNPJ/CPF: 21.431.209/0001-80 Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 143 JARDIM PANORAMA Município: SALTO CEP: 13322-413 UF: SP Resp. Legal: MARIA FERNANDES FERREIRA COSTA CPF: 09484138837

Protocolo: 2678/2016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 354520901-960-000439-1-5 Data de Validade: 13/12/2016 Razão Social: ANA CLAUDIA ALVES DE CAMPOS 30751737895 CNPJ/CPF: 18.762.226/0001-95 Endereço: Rua MARECHAL RONDON, 1610 PARQUE RESIDENCIAL RONDON Município: SALTO CEP: 13323-200 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA ALVES DE CAMPOS CPF: 30751737895

Protocolo: 2682/2016 Data de Protocolo: 14/12/2016 CEVS: 354520901-960-000166-1-6 Data de Validade:Razão Social: ANTONIA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA CNPJ/CPF: 07585360894 Endereço: Rua BOTUCATU, 91 JARDIM CIDADE I Município: SALTO CEP: 13323-080 UF: SP Resp. Legal: ANTONIA ALVES DOS SANTOS CPF: 07585360894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 04/2011, defere as Solicitações de Alterações de dados Cadastrais concluídas no período 12/12/2016 a 22/12/2016, dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 2641/2016 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 354520901-477-000062-1-1 Data de Validade: 07/05/2017 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0641-25 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 658 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MAYCON JEEFERSON DA SILVA CPF: 30760096805 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51344 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO GIOVANNI RAIMUNDO ALVES DA SILVA CPF: 35522880821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68606 UF:SP Resp. Técnico: CARMELA THAIS SORACI DE MORI CPF: 32466541823 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54472 UF:SP

Protocolo: 2659/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000060-1-7 Data de Validade: 22/11/2016 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ/CPF: 02.743.218/0026-10 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 210 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 11684079829 Resp. Técnico: DANIELE FERRARI DE CAMPOS CPF: 37871894838 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69424 UF:SP Resp. Técnico: CARMO SPADACINI NETO CPF: 70114145920 CBO: 05230 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.271 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMOES CPF: 06577600643 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ALEXIS SCALIA CPF: 39343506821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84457 UF:SP

Protocolo: 2658/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000060-1-7 Data de Validade: 22/11/2016 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ/CPF: 02.743.218/0026-10 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 210 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 11684079829 Resp. Técnico: DANIELE FERRARI DE CAMPOS CPF: 37871894838 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69424 UF:SP Resp. Técnico: CARMO SPADACINI NETO CPF: 70114145920 CBO: 05230 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.271 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMOES CPF: 06577600643 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ALEXIS SCALIA CPF: 39343506821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84457 UF:SP

Protocolo: 2592/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000060-1-7 Data de Validade: 22/11/2016 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ/CPF: 02.743.218/0026-10 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 210 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 11684079829 Resp. Técnico: DANIELE FERRARI DE CAMPOS CPF: 37871894838 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69424 UF:SP Resp. Técnico: CARMO SPADACINI NETO CPF: 70114145920 CBO: 05230 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.271 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMOES CPF: 06577600643 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ALEXIS SCALIA CPF: 39343506821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84457 UF:SP

Protocolo: 2656/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000136-1-7 Data de Validade: Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A. CNPJ/CPF: 61.585.865/1485-74 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 321 ESQUINA C/ AV. D. PEDRO II Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-000 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: DANIEL RODRIGUES ALVES JÚNIOR CPF: 21905798806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.673 UF:SP Resp. Técnico: TANIA MIRANDA AVALONI FIUZA CPF: 36873084808 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64709 UF:SP

Protocolo: 2661/2016 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 354520901-477-000062-1-1 Data de Validade: 07/05/2017 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0641-25 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 658 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MAYCON JEEFERSON DA SILVA CPF: 30760096805 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51344 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO GIOVANNI RAIMUNDO ALVES DA SILVA CPF: 35522880821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68606 UF:SP Resp. Técnico: CARMELA THAIS SORACI DE MORI CPF: 32466541823 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54472 UF:SP Resp. Técnico: MARLUCY DE SOUZA CASTRO CPF: 67412149687 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66630 UF:SP

Protocolo: 2446/2016 Data de Protocolo: 09/11/2016 CEVS: 354520901-863-000420-1-3 Data de Validade: 24/05/2017 Razão Social: MAYRA MIGUEL CNPJ/CPF: 37093023827 Endereço: Rua BOM PASTOR, 255 VILA HENRIQUE Município: SALTO CEP: 13321-290 UF: SP Resp. Legal: MAYRA MIGUEL CPF: 37093023827 Resp. Técnico: MAYRA MIGUEL CPF: 37093023827 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:103192 UF:SP

Protocolo: 2694/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-931-000066-1-0 Data de Validade: 16/12/2017 Razão Social: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CNPJ/CPF: 31454065826 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1226 BOX 201 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CPF: 31454065826 Resp. Técnico: ALEXANDRE HENRIQUE ZERBINI PERES CPF: 31454065826 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:118083-G UF:SP

Protocolo: 2721/2016 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 354520901-562-000041-1-1 Data de Validade: 21/02/2017 Razão Social: RENATA APARECIDA BIANCHI BERGAMINI - ME CNPJ/CPF: 09.331.665/0001-52 Endereço: Rua JOÃO XXIII, 847 Vila Flora Município: SALTO CEP: 13321-125 UF: SP Resp. Legal: RENATA APARECIDA BIANCHI BERGAMINI CPF: 15675207821 Resp. Técnico: EMILENE DO AMARAL PINTO CPF: 37129629835 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:35925 UF:SP

Protocolo: 2700/2016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 354520901-960-000742-1-7 Data de Validade: 20/12/2017 Razão Social: MAISA APARECIDA FERRARI 27054227816 CNPJ/CPF: 23.699.784/0001-12 Endereço: TIRADENTES, 49 sala 01 Vila Teixeira Município: SALTO CEP: 13320-290 UF: SP Resp. Legal: MAISA APARECIDA FERRARI CPF: 27054227816

Protocolo: 2734/2016 Data de Protocolo: 21/12/2016 CEVS: 354520901-360-000045-1-0 Data de Validade: 08/02/2018 Razão Social: EUCADEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0002-98 Endereço: Estrada GUARUJÁ, 3150 JARDIM MARÍLIA Município: SALTO CEP: 13323-005 UF: SP Resp. Legal: CELIA REGINA MAGANHA CPF: 08013473864 Resp. Técnico: CELIA REGINA MAGANHA CPF: 08013473864 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04341271 UF:SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9087/2016 DECISÃO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, considerando o que consta nos autos e manifestação da procuradoria municipal anexo ao processo, decido pelo indeferimento do recurso ofertado pela concorrente Editora Taperá Ltda – EPP; ADJUDICO o objeto deste pregoão à empresa Jornal Gazeta SP Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 82.106,60 (oitenta e dois mil, cento e seis reais e sessenta centavos) e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de órgão da imprensa escrita (jornal de circulação local), para publicação de atos oficiais e de outros atos da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Administração. Salto/SP, 22 de dezembro de 2016.

Luiz Eduardo Collaço
 Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9252/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) para os veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura da Estância Turística de Salto à empresa Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda, no valor global da contratação de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). Salto/SP, 22 de dezembro de 2016.

Luiz Eduardo Collaço
 Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8117/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, exclusivo para ME e EPP, para fornecimento de equipamentos destinados às Unidades da rede municipal de ensino, a cargo da Secretaria de Educação, para a empresa J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP, no valor global da contratação de R\$ 33.556,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09 e para a empresa Elio Tech Tecnologia e Comércio Ltda – ME, no valor global da contratação de R\$ 50.221,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais) para os itens 07 e 08. Salto/SP, 22 de dezembro de 2016.

Milta Alves Ribeiro Maron
 Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9291/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidades Especializadas de Saúde (CISM e Ambulatório de Especialidades Médicas), a cargo da Secretaria de Saúde para a empresa Athomoz – Comércio de Produtos Eletrônicos – Eireli – ME, no valor global da contratação de R\$ 17.544,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o item 01; para a empresa J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP, no valor global da contratação de R\$ 16.271,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e um reais) para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 22 e 23; para a empresa Elio Tech Tecnologia e Comércio Ltda – ME, no valor global da contratação de R\$ 7.102,00 (sete mil cento e dois reais) para os itens 15, 16, 18, 19 e 24; Filipe Moises Garcia ME, no valor global da contratação de R\$ 8.917,00 (oito mil novecentos e dezesseis

reais) para os itens 05, 13 e 17. Salto/SP, 22 de dezembro de 2016.

Daniel Paulino Evangelista
 Secretário de Saúde

CONTRATOS

Convite Nº 23/2016

- **Processo Administrativo Nº 9244/2016** – Contratação de pessoa jurídica especializada para instalação e funcionamento do ar condicionado no mirante da Ponte Estaiada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

Contrato Nº 137/2016

Contratante: Soncine & Soncine Itu Ltda - ME
Valor Total – R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência (aditado) – 45 (quarenta e cinco) dias

Convite Nº 24/2016

- **Processo Administrativo Nº 8925/2016** – Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento dos pacientes da rede municipal de saúde.

Contrato Nº 138/2016

Contratante: Unibio – Laboratório em Análises Clínicas Ltda
Valor Total – R\$ 79.013,79 (Setenta e nove mil treze reais e setenta e nove centavos)
Vigência (aditado) – 30 (trinta) dias

TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial Nº 15/2013

- **Processo Administrativo Nº 3066/2013** – serviços de apreensão, transporte, recolhimento, guarda, alimentação de animais, atendimento de urgência e emergência de animais comprovadamente comunitários e esterilização programada (castração).

Contrato Nº 33/2013

Contratante: Ricardo de Almeida Souza – ME (5º TA)
Valor Total (aditado) – R\$ 167.106,24 (Cento e sessenta e sete mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos)
Vigência (aditado) – 06 (seis) meses

Concorrência Pública Nº 05/2015

- **Processo Administrativo Nº 3919/2015** – Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de construção da unidade de educação infantil I e II, denominada Creche Jardim Soberano, sito a Rua Inconfidência Mineira, s/nº, bairro Jardim Soberano, Salto/SP.

Contrato Nº 133/2015

Contratante: M&G Empreendimentos Ltda – EPP (3º TA)
Valor Total (aditado) – R\$ 202.717,72 (Duzentos e dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
Vigência (aditado) – 60 (sessenta) dias

Concorrência Pública Nº 07/2014

- **Processo Administrativo Nº 9289/2014** – Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obras para revitalização e requalificação do Parque do Lago.

Contrato Nº 22/2015

Contratante: Construdaer Construções Ltda (6º TA)
Vigência – 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total (aditado) – R\$ 2.225.106,49 (Dois milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos)

- **Processo Administrativo Nº 2999/2016** – Transporte escolar, com monitoria, de alunos da Educação Infantil da Rede Municipal, com transporte destinados aos alunos da Educação Infantil II e III.

Contrato Nº 62/2016

Contratante: Auto Ônibus Nardelli Ltda (1º TA)
Valor Total (aditado) – R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)
Vigência (aditado) – 200 (duzentos) dias letivos de 2017

Pregão Presencial Nº 06/2015

- **Processo Administrativo Nº 279/2015** – Contratação de Pessoa Jurídica para fretamento de ônibus/micro-ônibus, tipo urbano, para alunos menores de 12 anos.

Contrato Nº 33/2015

Contratante: Auto Ônibus Nardelli Ltda (3º TA)
Valor Total (aditado) – R\$ 3.371.426,00 (Três milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais)
Vigência (aditado) – 200 (duzentos) dias letivos de 2017

Concorrência Pública Nº 02/2014

- **Processo Administrativo Nº 10132/2014** – Construção de creche no Bairro Sol D' Icarai.

Contrato Nº 81/2014

Contratante: Construtora Josecon Ltda – ME (7º TA)
Vigência (aditado) – 02 (dois) meses

Concorrência Pública Nº 02/2014

- **Processo Administrativo Nº 10132/2014** – Construção de creche no Bairro Sol D' Icarai.

Contrato Nº 81/2014

Contratante: Construtora Josecon Ltda – ME (5º TA)
Vigência (aditado) – 180 (cento e oitenta) dias

Pregão Presencial Nº 72/2013

- **Processo Administrativo Nº 5990/2013** – Serviços e locação de máquinas de terraplanagem e caminhões. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Contrato Nº 130/2013

Contratante: América – Locação de Veículos Ltda (3º TA)
Valor Total (aditado) – R\$ 2.225.106,49 (Dois milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos)
Vigência (aditado) – 12 (doze) meses

Pregão Presencial Nº 71/2014

- **Processo Administrativo Nº 16165/2014** – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e diagnósticos com o fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais para realização de exames aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde. Itens 01,02 e 03.

Contrato Nº 05/2015

Contrat

Oportunidade SEM IGUAL

Residencial

LAGOS D'ICARAÍ



CARPA.studio



Lotes de 300 a 600 m²
prontos para construir



Salão de festas, academia, 2 campos de futebol, quadra poliesportiva e playground



Ao lado do novo Anglo Salto e futuro centro comercial

Últimos
LOTES
EM
ATÉ **144x**

EM SALTO



Ciclovía de 2,7 km e
pista de caminhada de 2,6km



4 lagos de água limpa,
um com pesca esportiva



Segurança 24h, com acesso por
biometria e monitoramento por câmeras

Plantão de
VENDAS:

Av. Brasília, 779. Icaraí, Salto-SP

11 4021 0907

11 4021 0496

www.lagosdeicarai.com.br

INVESTIMENTOS
ICARAÍ

CRECI 024381-J

Decreto de aprovação PMS nº. 053 de 02 de agosto de 2012. Aprovado pelo GRAPOHAB certificado Nº. 109/2012. Loteamento registrado sob Nº. 04 na matrícula 25.845 do CRI de Salto. Loteamento liberado: Decreto Nº. 155 de 30 de agosto de 2014.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI Nº 3.644, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salto para o exercício de 2017.*"

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento geral do Município de Salto, para o exercício financeiro de 2017, abrangendo o Orçamento Fiscal do Poder Executivo, do Legislativo e do SAAE, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 352.622.985,44 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, assim distribuídos:

I) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta: **R\$ 328.264.181,44 (trezentos e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**;

II) Orçamento do SAAE: **R\$ 24.358.804,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais)**.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro "RECEITA", obedecendo ao seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1 - RECEITA CORRENTE		1 - RECEITA CORRENTE	
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	79.593.948,51	1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	195.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	1.597.000,00	1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	21.000.604,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.200,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.237.869,88		
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.226.624,00		
2 - RECEITA CAPITAL		2 - RECEITA CAPITAL	
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	-	2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.980.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.147.339,05		
9 - DECUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		TOTAL ADM. INDIRETA	24.358.804,00
9.1 - DEDUÇÃO FUNDEB	- 30.595.600,00		
TOTAL ADM. DIRETA	328.264.181,44	TOTAL GERAL	352.622.985,44

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Função da Despesa" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

a) FUNÇÃO DA DESPESA		b) NATUREZA DA DESPESA	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - LEGISLATIVO	6.450.000,00	3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	148.800.844,47
04 - ADMINISTRAÇÃO	31.817.781,10	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.676.002,84
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.386.712,88	4.4 - INVESTIMENTOS	36.787.334,13
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.416.155,88	4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000,00
10 - SAÚDE	94.085.060,34	9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
12 - EDUCAÇÃO	73.794.198,87	TOTAL	328.264.181,44
13 - CULTURA	5.478.320,90		
15 - URBANISMO	18.159.900,18	II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16 - HABITAÇÃO	100.000,00	3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	5.047.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	24.705.997,64	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.230.604,00
22 - INDÚSTRIA	1.987.996,48	4.4 - INVESTIMENTOS	5.081.200,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.755.272,44	TOTAL	24.358.804,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.957.784,73		
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	18.169.000,00	TOTAL GERAL	352.622.985,44
TOTAL	328.264.181,44		
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
17 - SANEAMENTO	24.358.804,00		
TOTAL	24.358.804,00		
TOTAL GERAL	352.622.985,44		

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- realizar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida a Legislação em vigor;
- abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa;
- contingenciar o total ou parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- transpor, remanejar e transferir recursos até o limite de 10% do valor da despesa fixada, em decorrência de atos relacionados a organização e ao funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento da despesa;
- abrir crédito adicional, por excesso de arrecadação, de recurso repassado pelo governo federal ou estadual, desde que o recurso se encontre depositado em conta bancária;
- abrir crédito adicional, por excesso de arrecadação, de recurso do tesouro, desde que o valor se refira a rendimento de aplicação financeira ocorrido posteriormente ao início de vigência do orçamento, ou seja 1º de janeiro de 2017 e o recurso esteja disponível em conta bancária.

§ 1º. Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- destinados à adaptação dos cargos na reforma administrativa;
- destinados a realocação de um elemento de despesa para outro, obedecido ao mesmo projeto, atividade ou operação especial dentro da mesma unidade orçamentária.
- destinados a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e dos mesmos órgãos.
- destinados a realização de aberturas de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 2º. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desdobrar dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso ou alterar o elemento da despesa, obedecido o valor da despesa fixada nas respectivas dotações.

Art. 6º. Fica igualmente o Poder Legislativo, autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares para o seu orçamento, utilizando-se como recursos, os provenientes de anulações parciais ou totais de suas dotações orçamentárias, obedecido o limite estabelecido no inciso II do artigo 4º.

Art. 7º. Ficam contingenciadas a partir de 1º de janeiro de 2017 as dotações orçamentárias referentes aos convênios e operações de créditos previstos, até a data de sua contratação.

Art. 8º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações através das quais se realize despesas em virtude de operações de crédito, recursos a Fundo Perdido e de Convênios, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 15 de Dezembro de 2016 - 318ª da Fundação

JUVENIL CIRELLI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário de Governo

Município de SALTO

ANEXO I - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA X DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LOA - EXERCÍCIO: 2017

RECEITA	VALOR R\$	TOTAL R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	79.593.948,51	
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	1.792.000,00	
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	21.057.604,00	
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.237.869,88	
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.229.824,00	
TOTAL 1		346.911.246,39
DEDUÇÕES		
1 - RECEITAS CORRENTES		
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-30.595.600,00	
TOTAL 1		-30.595.600,00
TOTAL		316.315.646,39
SUPERÁVIT CORRENTE		20.561.195,08
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.127.339,05	
TOTAL 2		36.307.339,05
TOTAL		56.868.534,13

DESPESAS	VALOR R\$	TOTAL R\$
3 - DESPESA CORRENTE		
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.847.844,47	
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.906.606,84	
TOTAL 3		295.754.451,31

SUPERÁVIT		20.561.195,08
TOTAL		316.315.646,39
4 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4 - INVESTIMENTOS	41.868.534,13	
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000,00	
TOTAL 4		50.868.534,13
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	
TOTAL 9		6.000.000,00
TOTAL		259.447.112,26

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	346.911.246,39
RECEITAS DE CAPITAL	36.307.339,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
DEDUÇÕES	-30.595.600,00
DESPESA CORRENTE	295.754.451,31
DESPESA DE CAPITAL	50.868.534,13
TOTAL	352.622.985,44

Município de SALTO

ANEXO II - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
CONSOLIDAÇÃO GERAL POR CAT. ECONÔMICA
LOA - EXERCÍCIO: 2017

CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS	1.446.215,36
3.1.90.03 - PENSÕES	196.198,31
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.515.498,45
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.841.428,26
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	525.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.153.504,09
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	153.847.844,47
TOTAL GRUPO 3.1	153.847.844,47
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.060.000,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660.500,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.50	2.720.500,00
MODALIDADE: 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	866.680,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.71	866.680,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	13.934.609,83
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	152.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.112.873,99
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.192.211,80
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.920.763,16
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.214.918,06
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	380.900,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.150,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	138.319.426,84
TOTAL GRUPO 3.3	141.906.606,84
TOTAL CATEGORIA 3	295.754.451,31

ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
4.4.20.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.20	1.500.000,00
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.262.204,13
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.801.330,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	40.368.534,13
TOTAL GRUPO 4.4	41.868.534,13
GRUPO: 4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
MODALIDADE: 4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.6.90	9.000.000,00
TOTAL GRUPO 4.6	9.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	50.868.534,13
CATEGORIA: 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
GRUPO: 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
MODALIDADE: 9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 9.9.99	6.000.000,00
TOTAL GRUPO 9.9	6.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 9	6.000.000,00
TOTAL R\$	352.622.985,44



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Município de SALTO

 ANEXO II - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
 CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 LOA - EXERCÍCIO: 2017

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS	280.000,00
3.1.90.03 - PENSÕES	70.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	4.790.000,00
TOTAL GRUPO 3.1	4.790.000,00
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	750.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	1.310.000,00
TOTAL GRUPO 3.3	1.310.000,00
TOTAL CATEGORIA 3	6.100.000,00
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	350.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	350.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	350.000,00
TOTAL UNIDADE 01.01	6.450.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	722.862,87
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.135,20
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.819,09
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	963.817,16
TOTAL GRUPO 3.1	963.817,16
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	294.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.71	294.000,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.500,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	162.500,00
TOTAL GRUPO 3.3	456.500,00
TOTAL CATEGORIA 3	1.420.317,16
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	9.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	9.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	9.000,00
TOTAL UNIDADE 02.01	1.429.317,16

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.102.910,37
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.352,74
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	360.284,05
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	1.470.547,16

TOTAL GRUPO 3.1		1.470.547,16
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		204.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.280.000,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90		3.610.000,00
TOTAL GRUPO 3.3		3.610.000,00
TOTAL CATEGORIA 3		5.080.547,16

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
ELEMENTO	VALOR R\$	
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL		
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS		
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90		16.000,00
TOTAL GRUPO 4.4		16.000,00
TOTAL CATEGORIA 4		16.000,00
TOTAL UNIDADE 02.02		5.096.547,16

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURIDICOS		
ELEMENTO	VALOR R\$	
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE		
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.504.806,14
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		490.590,01
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.012,04
TOTAL MODALIDADE 3.1.90		2.005.408,19
TOTAL GRUPO 3.1		2.005.408,19
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90		160.000,00
TOTAL GRUPO 3.3		160.000,00
TOTAL CATEGORIA 3		2.165.408,19

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURIDICOS		
ELEMENTO	VALOR R\$	
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL		
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS		
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90		28.000,00
TOTAL GRUPO 4.4		28.000,00
TOTAL CATEGORIA 4		28.000,00
TOTAL UNIDADE 02.03		2.193.408,19

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ELEMENTO	VALOR R\$	
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE		
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS		1.166.215,36
3.1.90.03 - PENSÕES		126.198,31
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.529.937,94
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		826.446,40
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		16.866,25
TOTAL MODALIDADE 3.1.90		4.665.664,26
TOTAL GRUPO 3.1		4.665.664,26
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		1.880.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		283.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.474.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90		9.637.000,00
TOTAL GRUPO 3.3		9.637.000,00
TOTAL CATEGORIA 3		14.302.664,26



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	50.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	50.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	50.000,00
TOTAL UNIDADE 02.04	14.352.664,26

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.553.133,25
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	507.356,86
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	525.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.354,22
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	2.595.844,33
TOTAL GRUPO 3.1	2.595.844,33
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	7.899.000,00
TOTAL GRUPO 3.3	7.899.000,00
TOTAL CATEGORIA 3	10.494.844,33
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
4.4.20.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.20	1.500.000,00
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	20.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	1.520.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
ELEMENTO	VALOR R\$
GRUPO: 4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
MODALIDADE: 4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.6.90	9.000.000,00
TOTAL GRUPO 4.6	9.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	10.520.000,00
CATEGORIA: 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
GRUPO: 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
MODALIDADE: 9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 9.9.99	6.000.000,00
TOTAL GRUPO 9.9	6.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 9	6.000.000,00
TOTAL UNIDADE 02.05	27.014.844,33

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.157.380,70
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.842.423,17
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	275.743,73
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	52.275.547,60
TOTAL GRUPO 3.1	52.275.547,60
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	210.000,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	714.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.50	924.000,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.874.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	3.247.595,59
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	375.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.532.194,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	612.318,06
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	18.641.107,65
TOTAL GRUPO 3.3	19.565.107,65
TOTAL CATEGORIA 3	71.840.655,25
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.103.543,62
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	1.953.543,62
TOTAL GRUPO 4.4	1.953.543,62
TOTAL CATEGORIA 4	1.953.543,62
TOTAL UNIDADE 02.06	73.794.198,87

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.244.658,18
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.059.921,67
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.631,05
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	4.326.210,90
TOTAL GRUPO 3.1	4.326.210,90
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	81.900,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	152.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.880,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	731.600,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	1.015.380,00
TOTAL GRUPO 3.3	1.015.380,00
TOTAL CATEGORIA 3	5.341.590,90

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.730,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	136.730,00
TOTAL GRUPO 4.4	136.730,00
TOTAL CATEGORIA 4	136.730,00
TOTAL UNIDADE 02.07	5.478.320,90

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.993.879,79
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	189.112,07
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	43.182.991,86
TOTAL GRUPO 3.1	43.182.991,86
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.776.100,32
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1.741.678,40
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.523.689,76
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	50.705.668,48
TOTAL GRUPO 3.3	50.705.668,48
TOTAL CATEGORIA 3	93.888.660,34
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.400,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	196.400,00
TOTAL GRUPO 4.4	196.400,00
TOTAL CATEGORIA 4	196.400,00
TOTAL UNIDADE 02.08	94.085.060,34



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA DO DESENV.URBANO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.097.158,32
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358.405,05
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.314,39
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	1.462.877,76
TOTAL GRUPO 3.1	1.462.877,76
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	114.600,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	168.400,00
TOTAL GRUPO 3.3	168.400,00
TOTAL CATEGORIA 3	1.631.277,76

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA DO DESENV.URBANO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	10.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	10.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	10.000,00
TOTAL UNIDADE 02.09	1.641.277,76

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.012.262,29
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.005,68
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.081,75
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	4.016.349,72
TOTAL GRUPO 3.1	4.016.349,72
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.557.600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	42.480,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.996.740,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	3.596.820,00
TOTAL GRUPO 3.3	3.596.820,00
TOTAL CATEGORIA 3	7.613.169,72

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.439.752,70
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463.700,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	8.905.452,70
TOTAL GRUPO 4.4	8.905.452,70
TOTAL CATEGORIA 4	8.905.452,70
TOTAL UNIDADE 02.10	16.518.622,42

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.753.643,73
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.490,91
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.555,84
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	3.578.690,48
TOTAL GRUPO 3.1	3.578.690,48
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	480.000,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	946.500,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.50	1.426.500,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	142.700,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	402.100,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.291.365,40
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.800,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	1.936.965,40
TOTAL GRUPO 3.3	3.363.465,40
TOTAL CATEGORIA 3	6.942.155,88
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	474.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	474.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	474.000,00
TOTAL UNIDADE 02.11	7.416.155,88

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA DO DESENV.ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.216.664,41
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324.981,75
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.314,95
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	1.583.961,11
TOTAL GRUPO 3.1	1.583.961,11
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	370.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.50	370.000,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	92.100,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA DO DESENV.ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	
ELEMENTO	VALOR R\$
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	428.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	541.100,00
TOTAL GRUPO 3.3	911.100,00
TOTAL CATEGORIA 3	2.495.061,11
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.171.307,81
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.900,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	20.248.207,81
TOTAL GRUPO 4.4	20.248.207,81
TOTAL CATEGORIA 4	20.248.207,81
TOTAL UNIDADE 02.12	22.743.268,92

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.573.488,55
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514.006,26
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.489,92
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	2.097.984,73
TOTAL GRUPO 3.1	2.097.984,73
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	855.200,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	1.107.200,00
TOTAL GRUPO 3.3	1.107.200,00
TOTAL CATEGORIA 3	3.205.184,73



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.737.600,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	2.752.600,00
TOTAL GRUPO 4.4	2.752.600,00
TOTAL CATEGORIA 4	2.752.600,00
TOTAL UNIDADE 02.13	5.957.784,73

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.557.963,68
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.102.268,14
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.719,75
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	16.743.951,57
TOTAL GRUPO 3.1	16.743.951,57
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	565.909,51
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.051,80
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.784.800,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	2.578.761,31
TOTAL GRUPO 3.3	2.578.761,31
TOTAL CATEGORIA 3	19.322.712,88

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	64.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	64.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	64.000,00
TOTAL UNIDADE 02.14	19.386.712,88

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.748,23
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	745.044,42
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.204,99
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	3.040.997,64
TOTAL GRUPO 3.1	3.040.997,64
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	103.300,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.488.300,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	21.591.600,00
TOTAL GRUPO 3.3	21.591.600,00
TOTAL CATEGORIA 3	24.632.597,64

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.400,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	73.400,00
TOTAL GRUPO 4.4	73.400,00
TOTAL CATEGORIA 4	73.400,00
TOTAL UNIDADE 02.15	24.705.997,64

ORGÃO: 03 - SAAE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - SAAE	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.914.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.133.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	5.047.000,00

TOTAL GRUPO 3.1		5.047.000,00
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
MODALIDADE: 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		572.680,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.71		572.680,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.090.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		123.600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		195.700,00

ORGÃO: 03 - SAAE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - SAAE		
ELEMENTO	VALOR R\$	
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL		
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS		
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.225.000,00	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556.200,00	
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	5.081.200,00	
TOTAL GRUPO 4.4	5.081.200,00	
TOTAL CATEGORIA 4	5.081.200,00	
TOTAL UNIDADE 03.01		24.358.804,00
TOTAL R\$		352.622.985,44

Município de SALTO

ANEXO II - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
CATEGORIA ECONÔMICA POR ÓRGÃO
LOA - EXERCÍCIO: 2017

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS	280.000,00
3.1.90.03 - PENSÕES	70.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	930.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	4.790.000,00
TOTAL GRUPO 3.1	4.790.000,00
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	1.310.000,00
TOTAL GRUPO 3.3	1.310.000,00
TOTAL CATEGORIA 3	6.100.000,00
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	350.000,00
TOTAL GRUPO 4.4	350.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	350.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01	6.450.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ELEMENTO	VALOR R\$
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS	1.166.215,36
3.1.90.03 - PENSÕES	126.198,31
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.301.498,45
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.778.428,26
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	525.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.113.504,09
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	144.010.844,47



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TOTAL GRUPO 3.1	144.010.844,47
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.060.000,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660.500,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.50	2.720.500,00
MODALIDADE: 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	294.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.71	294.000,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.574.609,83
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	152.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.989.273,99
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.926.511,80
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.225.989,16
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.978.318,06
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.800,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	123.351.502,84
TOTAL GRUPO 3.3	126.366.002,84
TOTAL CATEGORIA 3	270.376.847,31

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
ELEMENTO	
VALOR R\$	
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
4.4.20.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.20	1.500.000,00
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.887.204,13
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.045.130,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	34.937.334,13
TOTAL GRUPO 4.4	36.437.334,13
GRUPO: 4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
MODALIDADE: 4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 4.6.90	9.000.000,00
TOTAL GRUPO 4.6	9.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 4	45.437.334,13
CATEGORIA: 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
GRUPO: 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
MODALIDADE: 9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
TOTAL MODALIDADE 9.9.99	6.000.000,00
TOTAL GRUPO 9.9	6.000.000,00
TOTAL CATEGORIA 9	6.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO 02	321.814.181,44

ORGÃO: 03 - SAAE	
ELEMENTO	
VALOR R\$	
CATEGORIA: 3 - DESPESA CORRENTE	
GRUPO: 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
MODALIDADE: 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.914.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.133.000,00
TOTAL MODALIDADE 3.1.90	5.047.000,00
TOTAL GRUPO 3.1	5.047.000,00
GRUPO: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
MODALIDADE: 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	572.680,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.71	572.680,00
MODALIDADE: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.090.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123.600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.700,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.944.774,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226.600,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.900,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.350,00
TOTAL MODALIDADE 3.3.90	13.657.924,00
TOTAL GRUPO 3.3	14.230.604,00
TOTAL CATEGORIA 3	19.277.604,00
CATEGORIA: 4 - DESPESA DE CAPITAL	
GRUPO: 4.4 - INVESTIMENTOS	
MODALIDADE: 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.225.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556.200,00
TOTAL MODALIDADE 4.4.90	5.081.200,00
TOTAL GRUPO 4.4	5.081.200,00
TOTAL CATEGORIA 4	5.081.200,00
TOTAL ÓRGÃO 03	24.358.804,00
TOTAL R\$	352.622.985,44

Município de SALTO
ANEXO II - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
RESUMO GERAL DE RECEITAS
LOA - EXERCÍCIO: 2017

Código	Especificação	Adm	Fonte	SubAl./Desd.	Alínea	Rubrica	Fonte Eco.	Subcat. Eco.	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES								346.911.246,39
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA							79.593.948,51	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS						78.090.668,51		
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA						49.699.668,51		
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					37.627.941,00			
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	DIRETA	01	30.056.000,00					
1.1.1.2.02.02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL	DIRETA	01	7.571.941,00					
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					3.933.000,00			
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	DIRETA	01	3.933.000,00					
1.1.1.2.08.00	ITRI - IMP S/TRANSMISSÃO BENS IMOVEIS	DIRETA	01		8.138.727,51				
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO					28.391.000,00			
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA					28.391.000,00			
1.1.1.3.05.01	ISS FIXO	DIRETA	01	120.000,00					
1.1.1.3.05.02	ISS VARIÁVEL	DIRETA	01	27.536.000,00					
1.1.1.3.05.04	ISS HABITE-SE	DIRETA	01	735.000,00					
1.1.2.0.00.00	TAXAS						1.502.890,00		
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA						1.382.100,00		
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIRETA	01		357.000,00				
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E SERVIÇOS					1.000.000,00			
1.1.2.1.25.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	DIRETA	01	400.000,00					
1.1.2.1.25.02	TAXA LICENÇA ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL	DIRETA	01	600.000,00					
1.1.2.1.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE	DIRETA	01		1.200,00				
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	DIRETA	01		23.900,00				
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						120.790,00		
1.1.2.2.99.00						120.790,00			

1.1.2.2.99.01	TX. DE EXPEDIENTE	DIRETA	01	120.000,00					
1.1.2.2.99.03	TX. DO CONSERVATÓRIO MUSICAL	DIRETA	01	790,00					
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						390,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						390,00		
1.1.3.0.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	DIRETA	01		390,00				
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							1.792.000,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							1.511.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							1.511.000,00	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS					216.000,00			
1.3.2.5.01.02	APLICAÇÕES - FUNDEB	DIRETA	02	100.000,00					
1.3.2.5.01.05	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS DA MANUTENÇÃO DO ENSINO					100.000,00			
1.3.2.5.01.05.03	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS SALARIO EDUCAÇÃO QSE	DIRETA	05	100.000,00					
1.3.2.5.01.11	REMUNERAÇÃO DE DEP. CONV. ESTADUAIS ESPORTE					2.000,00			
1.3.2.5.01.11.01	ESPORTE ARQUIBANCA	DIRETA	02	2.000,00					
1.3.2.5.01.12	REMUNERAÇÃO SDETT ESTADUAL					2.000,00			
1.3.2.5.01.12.01	REM. 2ª ETAPA DA AV. HILÁRIO FERRARI	DIRETA	02	1.000,00					
1.3.2.5.01.12.02	REM REVIT. PARQUE DO LAGO	DIRETA	02	1.000,00					
1.3.2.5.01.13	REM. FEDERAIS DEFESA SOCIAL					8.000,00			
1.3.2.5.01.13.01	REM. VIDEO MONITORAMENTO	DIRETA	05	2.000,00					
1.3.2.5.01.13.02	REM. INCLUSÃO DIGITAL	DIRETA	05	3.000,00					
1.3.2.5.01.13.03	REM. FIBRA ÓPTICA	DIRETA	05	2.000,00					
1.3.2.5.01.13.04	REM. VIDEO MONITORAMENTO II	DIRETA	05	1.000,00					
1.3.2.5.01.14	REM APLIC FEDERAIS OBRAS					2.000,00			
1.3.2.5.01.14.01	REM. RECAPEAMENTO	DIRETA	05	1.000,00					
1.3.2.5.01.14.02	REM RECAPEAMENTO	DIRETA	05	1.000,00					
1.3.2.5.01.15	REMUNERAÇÃO FEDERAL DE ESPORTES					1.000,00			
1.3.2.5.01.15.01	REM.REVIT. CENTRO ESPORTIVO	DIRETA	05	1.000,00					
1.3.2.5.01.16	REMUNERAÇÃO DEP. FEDERAIS TURISMO					1.000,00			
1.3.2.5.01.16.01	REM. COMPLEXO TUR. DA CACHOEIRA	DIRETA	05	1.000,00					

1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS NÃO VINCULADOS					1.295.000,00			
1.3.2.5.02.01	REMUN. DE APLIC. REC. GERAIS	DIRETA	01	1.100.000,00					
1.3.2.5.02.03	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS SAAE	INDIRETA	04	195.000,00					
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES						281.000,00		
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES						281.000,00		
1.3.3.0.01.00	CONCESSÃO DE ÁREA AZUL	DIRETA	01		281.000,00				
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS							21.057.604,00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS							21.057.604,00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS						21.057.604,00		
1.6.0.0.41.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	INDIRETA	04		21.000.604,00				
1.6.0.0.46.00	RECEITA DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	DIRETA	01		57.000,00				
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							234.237.869,88	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							217.641.977,88	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							66.646.718,20	
1.7.2.1.00.00								1.000,00	
1.7.2.1.01.21	PORTAL EDUCACIONAL CONV.781611-12	DIRETA	05	1.000,00					
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO					41.150.000,00			
1.7.2.1.01.02	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	DIRETA	01	41.100.000,00					
1.7.2.1.01.05	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	DIRETA	01	50.000,00					
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					531.100,00			
1.7.2.1.22.11	COMP. FINANCEIRA UTILIZ. REC. HIDRÁRICOS	DIRETA	01	155.000,00					
1.7.2.1.22.20	COMP. FINANCEIRA EXPLOR. REC. MINERAIS	DIRETA	01	6.100,00					
1.7.2.1.22.70	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	DIRETA	01	370.000,00					
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO					17.587.218,20			
1.7.2.1.33.01	PAB FIXO-PISO ATENÇÃO BÁSICA	DIRETA	05	4.200.000,00					
1.7.2.1.33.01.08	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	D							



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

1.7.2.2.99.14.00	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	DIRETA	02	75.000,00			
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				34.640.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	DIRETA	02		34.640.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					16.595.892,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					16.595.892,00	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					16.595.892,00	
1.7.6.2.99.01.00	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	DIRETA	02	16.595.892,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						10.229.824,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					3.776.524,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				1.465.024,00		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	DIRETA	01	250.000,00			
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - ITBI	DIRETA	01	1.300,00			
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	DIRETA	01	831.524,00			
1.9.1.1.98.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DIRETA	01	200,00			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	DIRETA	01	382.000,00			
1.9.1.3.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				916.500,00		
1.9.1.3.11.00.00	MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA DE IPTU	DIRETA	01	900.000,00			
1.9.1.3.12.00.00	MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA ITBI	DIRETA	01	4.000,00			
1.9.1.3.13.00.00	MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA ISS	DIRETA	01	12.500,00			
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				1.395.000,00		
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	DIRETA	01	1.350.000,00			
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	DIRETA	01	45.000,00			
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					3.200,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES					3.200,00	
1.9.2.2.99.00.00						3.200,00	
1.9.2.2.99.00.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - SAAE	INDIRETA	04	3.200,00			

1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				5.120.100,00		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				5.120.100,00		
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	DIRETA	01	3.000.000,00			
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS MÓVEIS - ITBI	DIRETA	01	10.000,00			
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	DIRETA	01	1.740.000,00			
1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DIRETA	01	100,00			
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	DIRETA	01	370.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				1.330.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS				1.330.000,00		
1.9.9.0.99.01.00	RECEITAS DIVERSAS	DIRETA	01	300.000,00			
1.9.9.0.99.02.00	RECEITAS FOLHA PAGAMENTO	DIRETA	01	120.000,00			
1.9.9.0.99.03.00	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	DIRETA	01	800.000,00			
1.9.9.0.99.04.00	RECEITA FUNDO MUNICIPAL IDOSO	DIRETA	01	50.000,00			
1.9.9.0.99.05.00	RECEITA FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	DIRETA	01	45.000,00			
1.9.9.0.99.06.00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	DIRETA	01	15.000,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					36.307.339,05	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					3.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				3.000.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				3.000.000,00		
2.1.1.4.05.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITOS P/PROGRAMAS MODERNIZAÇÃO DA ADM.PÚBLICA	DIRETA	07	3.000.000,00			
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					180.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				180.000,00		
2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				180.000,00		
2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	INDIRETA	04	180.000,00			
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					33.127.339,05	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					30.147.339,05	

2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				8.259.936,32		
2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PARA PROGRAMAS EDUCAÇÃO				130.818,62		
2.4.2.1.02.01.00	CONVÊNIO CONSTR.CRECHES PAC. 213124/2012	DIRETA	05	130.818,62			
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				8.129.117,70		
2.4.2.1.99.08.00	CONVÊNIO TREM REPUBLICANO CT.267.057-18	DIRETA	05	1.344.525,00			
2.4.2.1.99.15.00	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCA DA CT.372.075-53	DIRETA	05	1.601.250,00			
2.4.2.1.99.17.00	PAVIMENTAÇÃO RUA INGLATERRA E VATICANO CT. 773072	DIRETA	05	444.932,66			
2.4.2.1.99.21.00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	DIRETA	02	100.000,00			
2.4.2.1.99.25.00	REVITALIZAÇÃO DO TRECHO AV. DOM PEDRO II	DIRETA	05	195.000,00			
2.4.2.1.99.27.00	MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESPORTIVA 27780/15	DIRETA	05	245.850,00			
2.4.2.1.99.28.00	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	DIRETA	05	246.550,00			
2.4.2.1.99.29.00	CONSTR. CRECHE LAGUNA	DIRETA	05	850.000,00			
2.4.2.1.99.30.00	VERB. PARL. ARLINDO CHINAGLIA	DIRETA	05	295.300,00			
2.4.2.1.99.31.00	EMENDA DEP. TRIPOLI 02829/15	DIRETA	05	450.000,00			
2.4.2.1.99.32.00	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - R. 9 DE JULHO	DIRETA	05	245.850,00			
2.4.2.1.99.33.00	REV. PAV. E SINALIZAÇÃO - R. VICENTE DONALDÍO E ANTÚRIO	DIRETA	05	690.900,00			
2.4.2.1.99.34.00	REV. PAV. E SINALIZAÇÃO - R. EMÍLIO RIBAS E CARLOS GOMES	DIRETA	05	389.610,04			
2.4.2.1.99.35.00	REV. PAV. E SINALIZAÇÃO - R. MARECHAL DEDDORO E OUTROS	DIRETA	05	243.750,00			
2.4.2.1.99.36.00	RECAPAMENTO SÃO DIMAS	DIRETA	05	493.100,00			
2.4.2.1.99.40.00	CONSTR. POSTO INFORMAÇÃO TURISTICA	DIRETA	05	292.500,00			
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				21.887.402,73		
2.4.2.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA PROGRAMAS EDUCAÇÃO				410.000,00		
2.4.2.2.02.02.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE INFANTIL ID.SOBERANO	DIRETA	02	190.000,00			
2.4.2.2.02.03.00	CONSTRUÇÃO UNIDADE INFANTIL SOL DO ICARAI	DIRETA	02	220.000,00			
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				21.477.402,73		
2.4.2.2.99.08.00	PONTE ESTAIADA 1 CONTRATO 142/2012	DIRETA	02	1.538.232,62			

2.4.2.2.99.10.00	CONV.PONTE ESTAIADA 2 CONTRATO 147/2012	DIRETA	02	1.193.035,05			
2.4.2.2.99.11.00	ILHA DA USINA CONTRATO 171/2011	DIRETA	02	470.579,24			
2.4.2.2.99.15.00	OBRAS DO TREM REPUBLICANO CONV.500102/2013	DIRETA	02	1.022.642,10			
2.4.2.2.99.16.00	REVIT. ESTAÇÃO ETAPA II	DIRETA	02	1.139.376,39			
2.4.2.2.99.17.00	RECAPAMENTO CENTRO VELHO 1 ETAPA	DIRETA	02	1.401.733,79			
2.4.2.2.99.18.00	RECAPAMENTO CENTRO VELHO 2 ETAPA	DIRETA	02	1.261.803,54			
2.4.2.2.99.19.00	REVITAT. PONTE PENSL E CAMINHO DAS ESCULTURAS	DIRETA	02	550.000,00			
2.4.2.2.99.21.00	OBRAS DO TREM REPUBLICANO - FASE 2	DIRETA	02	1.250.000,00			
2.4.2.2.99.22.00	IMPLANT. PARQUE LINEAR	DIRETA	02	4.500.000,00			
2.4.2.2.99.25.00	REVIT. AV DOM PEDRO II	DIRETA	02	400.000,00			
2.4.2.2.99.26.00	REVIT. PRAÇA XV DE NOVEMBRO	DIRETA	02	500.000,00			
2.4.2.2.99.27.00	REVIT. MEMORIAL DO TIETÉ	DIRETA	02	500.000,00			
2.4.2.2.99.28.00	REVIT. MONUMENTO NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT	DIRETA	02	800.000,00			
2.4.2.2.99.29.00	REVIT. PQ. DE LAVRAS	DIRETA	02	700.000,00			
2.4.2.2.99.30.00	CENTRO ESPORTIVO DO SALTO DE SÃO JOSÉ	DIRETA	02	200.000,00			
2.4.2.2.99.31.00	NOVO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO	DIRETA	02	100.000,00			
2.4.2.2.99.32.00	CAMPO JD.PARAISO - DEP. RODRIGO	DIRETA	02	150.000,00			
2.4.2.2.99.33.00	CALÇAMENTO - JD. INDEPENDENCIA - DEP. TITO	DIRETA	02	250.000,00			
2.4.2.2.99.34.00	SINALIZAÇÃO, PAV. E DRENAGEM - AV. JOSE MARIA MARQUES	DIRETA	02	1.500.000,00			
2.4.2.2.99.35.00	RECAP. ITAPIRUI - DEP. HERCULANO PASSOS	DIRETA	02	500.000,00			
2.4.2.2.99.36.00	SINALIZAÇÃO E PAV. - R. SURUBINS E BAGRES	DIRETA	02	200.000,00			
2.4.2.2.99.37.00	SINALIZAÇÃO E PAV. - AV. CARAS E PEIXES	DIRETA	02	150.000,00			
2.4.2.2.99.38.00	SINALIZAÇÃO E PAV. - AV. PEIXES E R. TUVIRAS	DIRETA	02	150.000,00			
2.4.2.2.99.39.00	TRAVESSIA EM ADUELA - STA CRUZ/ NAÇÕES	DIRETA	02	750.000,00			
2.4.2.2.99.40.00	REV.PAV. SINALIZAÇÃO E DRENAGEM - R. RUI BARBOSA- 1 ETAPA	DIRETA	02	150.000,00			
2.4.2.2.99.41.00	PAV. SINALIZAÇÃO E DRENAGEM - R. RUI BARBOSA- 2 ETAPA	DIRETA	02	150.000,00			
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					2.980.000,00	

2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				680.000,00		
2.4.7.1.03.00.00					680.000,00		
2.4.7.1.03.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO - SAAE	INDIRETA	05	680.000,00			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				2.300.000,00		
2.4.7.2.03.00.00					2.300.000,00		
2.4.7.2.03.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADOS - SAAE	INDIRETA	02	2.300.000,00			
DEDUÇÕES							
9.1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						-30.595.600,00
9.1.7.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						-30.595.600,00
9.1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						-30.595.600,00
9.1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					-8.306.000,00	
9.1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO					-8.230.000,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	DIRETA	01	-8.220.000,00			
9.1.7.2.1.01.05.00	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	DIRETA	01	-10.000,00			
9.1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96					-76.000,00	
9.1.7.2.1.36.01.00	ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	DIRETA	01	-76.000,00			
9.1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					-22.289.600,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO					-22.289.600,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	ICMS - IMP S/CIRC. MERCAD. REC. PROPRIAS	DIRETA	01	-18.300.000,00			
9.1.7.2.2.01.02.00	IPVA - IMP S/PROPR. VEIC AUTOMOT	DIRETA	01	-3.830.000,00			
9.1.7.2.2.01.04.00	IPI - EXPORTAÇÃO - RECEITAS PROPRIAS	DIRETA	01	-159.600,00			
TOTAL:							
							352.622.985,44

Município de SALTO
ANEXO VI - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
LOA - EXERCÍCIO: 2017

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
0101 - GESTÃO PÚBLICA CÂMARA	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 01.031	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
TOTAL FUNÇÃO 01				
	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
TOTAL R\$				
	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.066.317,16	1.066.317,16
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.122	0,00	0,00	1.066.317,16	1.066.317,16
SUBFUNÇÃO: 04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.131	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
TOTAL FUNÇÃO 04				
	0,00	0,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	2.070.844,33	2.070.844,33
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.122	0,00	0,00	2.070.844,33	2.070.844,33
SUBFUNÇÃO: 04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	7.069.000,00	7.069.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.123	0,00	0,00	7.069.000,00	7.069.000,00
TOTAL FUNÇÃO 04	0,00	0,00	9.139.844,33	9.139.844,33
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO: 28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.843	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.845 - TRANSFERÊNCIAS				
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.845	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.846	875.000,00	0,00	6.000.000,00	6.875.000,00
TOTAL FUNÇÃO 28	11.875.000,00	0,00	6.000.000,00	17.875.000,00
TOTAL R\$	11.875.000,00	0,00	15.139.844,33	27.014.844,33

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.122	0,00	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00
SUBFUNÇÃO: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	62.725,00	40.477.042,83	40.539.767,83
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.361	0,00	62.725,00	40.477.042,83	40.539.767,83
SUBFUNÇÃO: 12.362 - ENSINO MÉDIO				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.362	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
SUBFUNÇÃO: 12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	1.460.818,62	30.019.732,42	31.480.551,04
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.365	0,00	1.460.818,62	30.019.732,42	31.480.551,04
SUBFUNÇÃO: 12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.366	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL FUNÇÃO 12	0,00	1.523.543,62	72.270.655,25	73.794.198,87
TOTAL R\$	0,00	1.523.543,62	72.270.655,25	73.794.198,87

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUBFUNÇÃO: 13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	5.218.320,90	5.218.320,90
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.122	0,00	0,00	5.218.320,90	5.218.320,90
SUBFUNÇÃO: 13.392 - DIFUSÃO CULTURAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	108.000,00	152.000,00	260.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.392	0,00	108.000,00	152.000,00	260.000,00
TOTAL FUNÇÃO 13	0,00	108.000,00	5.370.320,90	5.478.320,90
TOTAL R\$	0,00	108.000,00	5.370.320,90	5.478.320,90

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	300.000,00	0,00	40.859.515,86	41.159.515,86
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.122	300.000,00	0,00	40.859.515,86	41.159.515,86
SUBFUNÇÃO: 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.301	0,00	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00
SUBFUNÇÃO: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.302	0,00	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32
SUBFUNÇÃO: 10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.303	0,00	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08
SUBFUNÇÃO: 10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	279.902,76	279.902,76
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.304	0,00	0,00	279.902,76	279.902,76

SUBFUNÇÃO: 10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	473.490,32	473.490,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.305	0,00	0,00	473.490,32	473.490,32
TOTAL FUNÇÃO 10	300.000,00	0,00	93.785.060,34	94.085.060,34
TOTAL R\$	300.000,00	0,00	93.785.060,34	94.085.060,34

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA DO DESENV. URBANO				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.641.277,76	1.641.277,76
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.122	0,00	0,00	1.641.277,76	1.641.277,76
TOTAL FUNÇÃO 15	0,00	0,00	1.641.277,76	1.641.277,76
TOTAL R\$	0,00	0,00	1.641.277,76	1.641.277,76

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	7.368.869,72	7.368.869,72
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.122	0,00	0,00	7.368.869,72	7.368.869,72
SUBFUNÇÃO: 15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	9.149.752,70	9.149.752,70
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.451	0,00	0,00	9.149.752,70	9.149.752,70
TOTAL FUNÇÃO 15	0,00	0,00	16.518.622,42	16.518.622,42
TOTAL R\$	0,00	0,00	16.518.622,42	16.518.622,42

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	3.758.090,48	3.758.090,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.122	0,00	0,00	3.758.090,48	3.758.090,48
SUBFUNÇÃO: 08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.241	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	1.163.600,00	1.163.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.243	0,00	0,00	1.163.600,00	1.163.600,00
SUBFUNÇÃO: 08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	2.444.465,40	2.444.465,40
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.244	0,00	0,00	2.444.465,40	2.444.465,40
TOTAL FUNÇÃO 08	0,00	0,00	7.416.155,88	7.416.155,88
TOTAL R\$	0,00	0,00	7.416.155,88	7.416.155,88

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO: 22.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 22.122	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
TOTAL FUNÇÃO 22	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO: 23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	567.964,63	567.964,63
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.122	0,00	0,00	567.964,63	567.964,63
SUBFUNÇÃO: 23.695 - TURISMO				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	20.187.307,81	20.187.307,81
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.695	0,00	0,00	20.187.307,81	20.187.307,81
TOTAL FUNÇÃO 23	0,00	0,00	20.755.272,44	20.755.272,44
TOTAL R\$	0,00	0,00	22.743.268,92	22.743.268,92

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	3.218.184,73	3.218.184,73
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.122	0,00	0,00	3.218.184,73	3.218.184,73
SUBFUNÇÃO: 27.812 - ESPORTE COMUNITÁRIO				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	2.739.600,00	0,00	2.739.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.812	0,00	2.739.600,00	0,00	2.739.600,00
TOTAL FUNÇÃO 27	0,00	2.739.600,00	3.218.184,73	5.957.784,73
TOTAL R\$	0,00	2.739.600,00	3.218.184,73	5.957.784,73



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO: 06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
TOTAL SUBFUNÇÃO 06.122	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
TOTAL FUNÇÃO 06	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
TOTAL R\$	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO: 18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.445.997,64	24.445.997,64
TOTAL SUBFUNÇÃO 18.122	0,00	0,00	24.445.997,64	24.445.997,64
SUBFUNÇÃO: 18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	215.000,00	45.000,00	260.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 18.541	0,00	215.000,00	45.000,00	260.000,00
TOTAL FUNÇÃO 18	0,00	215.000,00	24.490.997,64	24.705.997,64
TOTAL R\$	0,00	215.000,00	24.490.997,64	24.705.997,64

ORGÃO: 03 - SAAE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - SAAE				
PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO: 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 17.512	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00
TOTAL FUNÇÃO 17	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00
TOTAL R\$	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00
TOTAL GERAL R\$	12.695.600,00	4.586.143,62	335.341.241,82	352.622.985,44

Município de SALTO

ANEXO VII - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
LOA - EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
0101 - GESTÃO PÚBLICA CÂMARA	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 01.031	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
TOTAL FUNÇÃO 01	0,00	0,00	6.450.000,00	6.450.000,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	23.735.781,10	23.735.781,10
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.122	0,00	0,00	23.735.781,10	23.735.781,10
SUBFUNÇÃO: 04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	7.069.000,00	7.069.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.123	0,00	0,00	7.069.000,00	7.069.000,00
SUBFUNÇÃO: 04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.128	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
SUBFUNÇÃO: 04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.131	0,00	0,00	933.000,00	933.000,00
TOTAL FUNÇÃO 04	0,00	0,00	31.817.781,10	31.817.781,10
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO: 06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
TOTAL SUBFUNÇÃO 06.122	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
TOTAL FUNÇÃO 06	0,00	0,00	19.386.712,88	19.386.712,88
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	3.758.090,48	3.758.090,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.122	0,00	0,00	3.758.090,48	3.758.090,48

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.122	0,00	0,00	3.758.090,48	3.758.090,48
SUBFUNÇÃO: 08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.241	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	1.163.600,00	1.163.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.243	0,00	0,00	1.163.600,00	1.163.600,00
SUBFUNÇÃO: 08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	0,00	0,00	2.444.465,40	2.444.465,40
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.244	0,00	0,00	2.444.465,40	2.444.465,40
TOTAL FUNÇÃO 08	0,00	0,00	7.416.155,88	7.416.155,88

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	300.000,00	0,00	40.859.515,86	41.159.515,86
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.122	300.000,00	0,00	40.859.515,86	41.159.515,86

SUBFUNÇÃO: 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.301	0,00	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00

SUBFUNÇÃO: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.302	0,00	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32

SUBFUNÇÃO: 10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.303	0,00	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08

SUBFUNÇÃO: 10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	279.902,76	279.902,76
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.304	0,00	0,00	279.902,76	279.902,76

SUBFUNÇÃO: 10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	0,00	473.490,32	473.490,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.305	0,00	0,00	473.490,32	473.490,32

TOTAL FUNÇÃO 10	300.000,00	0,00	93.785.060,34	94.085.060,34
------------------------	-------------------	-------------	----------------------	----------------------

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.122	0,00	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00

SUBFUNÇÃO: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	62.725,00	40.477.042,83	40.539.767,83
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.361	0,00	62.725,00	40.477.042,83	40.539.767,83

SUBFUNÇÃO: 12.362 - ENSINO MÉDIO				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.362	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

SUBFUNÇÃO: 12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	1.460.818,62	30.019.732,42	31.480.551,04
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.365	0,00	1.460.818,62	30.019.732,42	31.480.551,04

SUBFUNÇÃO: 12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.366	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL FUNÇÃO 12	0,00	1.523.543,62	72.270.655,25	73.794.198,87

FUNÇÃO: 13 - CULTURA				
SUBFUNÇÃO: 13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	5.218.320,90	5.218.320,90
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.122	0,00	0,00	5.218.320,90	5.218.320,90

SUBFUNÇÃO: 13.392 - DIFUSÃO CULTURAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	108.000,00	152.000,00	260.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.392	0,00	108.000,00	152.000,00	260.000,00

TOTAL FUNÇÃO 13	0,00	108.000,00	5.370.320,90	5.478.320,90
------------------------	-------------	-------------------	---------------------	---------------------

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.641.277,76	1.641.277,76
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	7.368.869,72	7.368.869,72
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.122	0,00	0,00	9.010.147,48	9.010.147,48

SUBFUNÇÃO: 15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA - SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	0,00	0,00	9.149.752,70	9.149.752,70
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.451	0,00	0,00	9.149.752,70	9.149.752,70

TOTAL FUNÇÃO 15	0,00	0,00	18.159.900,18	18.159.900,18
------------------------	-------------	-------------	----------------------	----------------------

FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 16.482 - HABITAÇÃO URBANA				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 16.482	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL FUNÇÃO 16	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
------------------------	-------------	-------------	-------------------	-------------------

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO: 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 17.512	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00
TOTAL FUNÇÃO 17	226.600,00	0,00	24.132.204,00	24.358.804,00

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO: 18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.445.997,64	24.445.997,64
TOTAL SUBFUNÇÃO 18.122	0,00	0,00	24.445.997,64	24.445.997,64

SUBFUNÇÃO: 18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	215.000,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO: 22.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 22.122	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
TOTAL FUNÇÃO 22	0,00	0,00	1.987.996,48	1.987.996,48
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO: 23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	567.964,63	567.964,63
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.122	0,00	0,00	567.964,63	567.964,63
SUBFUNÇÃO: 23.695 - TURISMO				
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	20.187.307,81	20.187.307,81
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.695	0,00	0,00	20.187.307,81	20.187.307,81
TOTAL FUNÇÃO 23	0,00	0,00	20.755.272,44	20.755.272,44
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	0,00	3.218.184,73	3.218.184,73

PROGRAMA	OP. ESPECIAIS R\$	PROJETOS R\$	ATIVIDADES R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.122	0,00	0,00	3.218.184,73	3.218.184,73
SUBFUNÇÃO: 27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	2.739.600,00	0,00	2.739.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.812	0,00	2.739.600,00	0,00	2.739.600,00
TOTAL FUNÇÃO 27	0,00	2.739.600,00	3.218.184,73	5.957.784,73
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO: 28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.843	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.845 - TRANSFERÊNCIAS				
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.845	2.294.000,00	0,00	0,00	2.294.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.846	875.000,00	0,00	6.000.000,00	6.875.000,00
TOTAL FUNÇÃO 28	12.169.000,00	0,00	6.000.000,00	18.169.000,00
TOTAL GERAL R\$	12.695.600,00	4.586.143,62	335.341.241,82	352.622.985,44

Município de SALTO

ANEXO VIII - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONF. VÍNCULO COM RECURSO LOA - EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
0101 - GESTÃO PÚBLICA CÂMARA	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 01.031	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00
TOTAL FUNÇÃO 01	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	23.735.781,10	0,00	23.735.781,10
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.122	23.735.781,10	0,00	23.735.781,10
SUBFUNÇÃO: 04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	4.069.000,00	3.000.000,00	7.069.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.123	4.069.000,00	3.000.000,00	7.069.000,00
SUBFUNÇÃO: 04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.128	80.000,00	0,00	80.000,00
SUBFUNÇÃO: 04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	933.000,00	0,00	933.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 04.131	933.000,00	0,00	933.000,00
TOTAL FUNÇÃO 04	28.817.781,10	3.000.000,00	31.817.781,10
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO: 06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA -SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	19.378.712,88	8.000,00	19.386.712,88
TOTAL SUBFUNÇÃO 06.122	19.378.712,88	8.000,00	19.386.712,88
TOTAL FUNÇÃO 06	19.378.712,88	8.000,00	19.386.712,88
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	3.566.490,48	191.600,00	3.758.090,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.122	3.566.490,48	191.600,00	3.758.090,48
SUBFUNÇÃO: 08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	50.000,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.241	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	1.005.000,00	158.600,00	1.163.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.243	1.005.000,00	158.600,00	1.163.600,00
SUBFUNÇÃO: 08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
0204 - INCLUIR E DESENVOLVER AS PESSOAS-SALTO INCLUSIVA	947.500,00	1.496.965,40	2.444.465,40
TOTAL SUBFUNÇÃO 08.244	947.500,00	1.496.965,40	2.444.465,40

TOTAL FUNÇÃO 08	5.568.990,48	1.847.165,40	7.416.155,88
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	41.159.515,86	41.159.515,86
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.122	0,00	41.159.515,86	41.159.515,86
SUBFUNÇÃO: 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.301	0,00	6.962.044,00	6.962.044,00
SUBFUNÇÃO: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.302	0,00	42.449.514,32	42.449.514,32
SUBFUNÇÃO: 10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.303	0,00	2.760.593,08	2.760.593,08
SUBFUNÇÃO: 10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	279.902,76	279.902,76
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.304	0,00	279.902,76	279.902,76
SUBFUNÇÃO: 10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
0205 - CUIDAR DAS PESSOAS - SALTO SAUDÁVEL	0,00	473.490,32	473.490,32
TOTAL SUBFUNÇÃO 10.305	0,00	473.490,32	473.490,32
TOTAL FUNÇÃO 10	0,00	94.085.060,34	94.085.060,34
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00

PROGRAMA	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.122	0,00	1.761.380,00	1.761.380,00
SUBFUNÇÃO: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	40.539.767,83	40.539.767,83
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.361	0,00	40.539.767,83	40.539.767,83
SUBFUNÇÃO: 12.362 - ENSINO MÉDIO			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.362	0,00	2.500,00	2.500,00
SUBFUNÇÃO: 12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	31.480.551,04	31.480.551,04
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.365	0,00	31.480.551,04	31.480.551,04
SUBFUNÇÃO: 12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 12.366	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL FUNÇÃO 12	0,00	73.794.198,87	73.794.198,87
FUNÇÃO: 13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO: 13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	5.218.320,90	0,00	5.218.320,90
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.122	5.218.320,90	0,00	5.218.320,90
SUBFUNÇÃO: 13.392 - DIFUSÃO CULTURAL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	160.000,00	100.000,00	260.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 13.392	160.000,00	100.000,00	260.000,00
TOTAL FUNÇÃO 13	5.378.320,90	100.000,00	5.478.320,90
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO			
SUBFUNÇÃO: 15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	1.641.277,76	0,00	1.641.277,76
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA -SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	7.368.869,72	0,00	7.368.869,72
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.122	9.010.147,48	0,00	9.010.147,48
SUBFUNÇÃO: 15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0307 - CRESCER E PLANEJAR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SEGURA -SALTO SEMPRE LIMPA E SEGURA	1.847.760,00	7.301.992,70	9.149.752,70

PROGRAMA	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 15.451	1.847.760,00	7.301.992,70	9.149.752,70
TOTAL FUNÇÃO 15	10.857.907,48	7.301.992,70	18.159.900,18
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 16.482 - HABITAÇÃO URBANA			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 16.482	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL FUNÇÃO 16	0,00	100.000,00	100.000,00
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO: 17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	0,00	24.358.804,00	24.358.804,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 17.512	0,00	24.358.804,00	24.358.804,00
TOTAL FUNÇÃO 17	0,00	24.358.804,00	24.358.804,00
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO: 18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	24.445.997,64	0,00	24.445.997,64
TOTAL SUBFUNÇÃO 18.122	24.445.997,64	0,00	24.445.997,64
SUBFUNÇÃO: 18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	140.000,00	120.000,00	260.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 18.541	140.000,00	120.000,00	260.000,00
TOTAL FUNÇÃO 18	24.585.997,64	120.000,00	24.705.997,64
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO: 22.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	1.981.996,48	6.000,00	1.987.996,48
TOTAL SUBFUNÇÃO 22.122	1.981.996,48	6.000,00	1.987.996,48
TOTAL FUNÇÃO 22	1.981.996,48	6.000,00	1.987.996,48
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO: 23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	567.964,63	0,00	567.964,63



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PROGRAMA	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.122	567.964,63	0,00	567.964,63
SUBFUNÇÃO: 23.695 - TURISMO			
0306 - DESENVOLVER COM QUALIDADE DE VIDA-SALTO SUSTENTÁVEL	1.124.880,08	19.062.427,73	20.187.307,81
TOTAL SUBFUNÇÃO 23.695	1.124.880,08	19.062.427,73	20.187.307,81
TOTAL FUNÇÃO 23			
1.692.844,71	19.062.427,73	20.755.272,44	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO: 27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	3.218.184,73	0,00	3.218.184,73
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.122	3.218.184,73	0,00	3.218.184,73
SUBFUNÇÃO: 27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
0203 - FORMAR E VALORIZAR AS PESSOAS-SALTO EDUCADORA	439.500,00	2.300.100,00	2.739.600,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 27.812	439.500,00	2.300.100,00	2.739.600,00
TOTAL FUNÇÃO 27			
3.657.684,73	2.300.100,00	5.957.784,73	
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO: 28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.843	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.845 - TRANSFERÊNCIAS			
0102 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENTE	294.000,00	0,00	294.000,00
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.845	2.294.000,00	0,00	2.294.000,00
SUBFUNÇÃO: 28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
0408 - ENCARGOS ESPECIAIS	875.000,00	0,00	875.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO 28.846	6.875.000,00	0,00	6.875.000,00
TOTAL FUNÇÃO 28			
18.169.000,00	0,00	18.169.000,00	
TOTAL GERAL R\$			
126.539.236,40	226.083.749,04	352.622.985,44	

Município de SALTO

ANEXO IX - PPA PPA 2014 - 2017 (LOA 2017 PREL)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
LOA - EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO	TOTAL R\$
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVA	6.450.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01	6.450.000,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
04 - ADMINISTRAÇÃO	31.817.781,10
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.386.712,88
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.416.155,88
10 - SAÚDE	94.085.060,34
12 - EDUCAÇÃO	73.794.198,87
13 - CULTURA	5.478.320,90
15 - URBANISMO	18.159.900,18
16 - HABITAÇÃO	100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	24.705.997,64
22 - INDÚSTRIA	1.987.996,48
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.755.272,44
27 - DESPORTO E LAZER	5.957.784,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	18.169.000,00
TOTAL ÓRGÃO 02	321.814.181,44
ÓRGÃO: 03 - SAAE	
17 - SANEAMENTO	24.358.804,00
TOTAL FUNÇÃO	24.358.804,00
TOTAL	352.622.985,44

LEI Nº 3.651, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"*Ratifica a extinção de contrato de consórcio público para com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CISAB SMT.*"

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.030, de 08 de dezembro de 2010, que trata da ratificação do Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CISAB SMT.
§ 1º. Para todos os efeitos legais fica ratificada a deliberação da Assembleia Extraordinária datada de 10/08/2016, que tratou da extinção do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CISAB SMT, nos termos do art. 63, incisos I e II do Estatuto.
§ 2º. Com o número legal de consorciados presentes em Assembleia Extraordinária, ficou deliberada a extinção do Contrato de Consórcio Público, bem como encerrada as atividades da autarquia Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CISAB SMT.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 22 de Dezembro de 2016 - 318º da Fundação

JUVENIL CIRELLI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário de Governo

LEI Nº 3.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

(Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único no artigo 7º da Lei 3.583 de 26 de abril de 2016, com a seguinte redação:
"Parágrafo Único - Os estagiários a que se refere a Lei constante no caput deste artigo terão direito a Cesta de produtos natalinos autorizada pela Lei 2.683/2005 de 14 de dezembro de 2015."
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2016.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 22 de Dezembro de 2016 - 318º da Fundação

JUVENIL CIRELLI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário de Governo

DECRETO Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"*Dispõe sobre os valores relativos a serviços do Cemitério Municipal, e dá outras providências.*"

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores previstos no art. 1º do Decreto nº 015/2002, em seu item "Cemitério", passam a vigorar conforme a seguir descrito, sendo mantidos aqueles não alcançados por este Decreto:
"CEMITÉRIO

a) Jazigo simples	R\$ 1.200,00	
b) Caixa mortuária ou columbário	R\$ 550,00	
c) Sepultamento	R\$ 135,00	
d) Exumação	R\$ 90,00	
e) Sepultamento em jazigo grande	R\$ 337,00	
f) Ossários públicos	R\$ 65,00	
g) Aquisição de caixa de grama (Jardim do Éden)	R\$ 720,00	
h) Serviços de conservação e manutenção		R\$ 27,00
i) Exumação seguida de inumação	R\$ 180,00"	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo I do Decreto nº 211 de 21 de julho de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 22 de Dezembro de 2016 - 318º da Fundação

JUVENIL CIRELLI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário de Governo

DECRETO Nº 281, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do Sítio "São Francisco", Bairro do Buru, em Salto, Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.*"

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município c.c. art. 2º e alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar novo acesso viário, em concordância com o Sistema Viário Radial previsto no Inciso "IV" do Art. da Lei 2771/2006 - Plano Diretor;

CONSIDERANDO que as obras públicas devem ser realizadas em áreas de propriedade municipal;

CONSIDERANDO que os modos de aquisição da propriedade são aqueles expressamente estabelecidos em lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, parte do Sítio "São Francisco", localizado no Bairro do Buru, matriculado sob nº 6.602, no Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP, de propriedade de SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, a seguir descrita: **TRECHO DA AVENIDA PROJETADA QUE CORTA O SÍTIO SÃO FRANCISCO - o perímetro do trecho tem início no ponto denominado "ponto FQOP0154", de coordenadas E = 264.977,123 m e N = 7.436.407,397 m; localizado nas divisa do Sítio Santa Maria de Propriedade da Granova Empreendimentos Imobiliários Ltda e a propriedade de Braz Roque Júnior e Outros; daí segue confrontando com Sítio Santa Maria de Propriedade da Granova Empreendimentos Imobiliários Ltda, com azimute de 193°08'19" e distância de 138,11 m, segue até o ponto FQOP0153 de coordenada - E = 264.945,729 m - N = 7.436.272,898 m; segue com azimute de 194°29'29" e distância de 88,06 m, segue até o ponto FQOP0152 de coordenada - E = 264.923,694 m - N = 7.436.187,643 m; segue com azimute de 195°12'08" e distância de 70,72 m, segue até o ponto FQOP0151 de coordenada - E = 264.905,149 m - N = 7.436.119,396 m; segue com azimute de 194°27'52" e distância de 36,35 m, segue até o ponto FQOP0150 de coordenada - E = 264.896,070 m - N = 7.436.084,202 m; segue com azimute de 193°33'06" e distância de 20,74 m, segue até o ponto FQOP0149 de coordenada - E = 264.891,210 m - N = 7.436.064,039 m; segue com azimute de 194°02'10" e distância de 16,55 m, segue até o ponto FQOP0148 de coordenada - E = 264.887,196 m - N = 7.436.047,980 m; segue com azimute de 194°19'10" e distância de 17,55 m, segue até o ponto FQOP0147 de coordenada - E = 264.889,286 m - N = 7.436.977,818 m; daí segue confrontando com o Sítio São Francisco de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com azimute de 303°08'49" e distância de 9,18 m, segue até o ponto FQOP0187 de coordenada - E = 264.861,601 m - N = 7.435.982,837 m; segue em arco de 14,67 m, com raio de 9,00, até o ponto FQOP0188 de coordenada - E = 264.848,865 m - N = 7.435.979,764 m; segue em arco de 42,56 m, com raio de 184,00, até o ponto FQOP0189 de coordenada - E = 264.832,202 m - N = 7.435.940,702 m; segue com azimute de 196°28'29" e distância de 30,19 m, segue até o ponto FQOP0190 de coordenada - E = 264.823,639 m - N = 7.435.911,749 m; segue em arco de 17,09 m, com raio de 66,00, até o ponto FQOP0191 de coordenada - E = 264.816,737 m - N = 7.435.896,167 m; segue com azimute de 211°18'38" e distância de 267,90 m, segue até o ponto FQOP0192 de coordenada - E = 264.677,515 m - N = 7.435.667,282 m; segue em arco de 64,29 m, com raio de 184,00, até o ponto FQOP0193 de coordenada - E = 264.654,280 m - N = 7.435.607,691 m; daí segue confrontando com a propriedade de Ronaldo Volantem, com azimute de 273°40'39" e distância de 1,31 m, segue até o ponto FQOP0194 de coordenada - E = 264.652,972 m - N = 7.435.607,775 m; segue com azimute de 265°26'29" e distância de 4,81 m, segue até o ponto FQOP0195 de coordenada - E = 264.648,178 m - N = 7.435.607,393 m; segue com azimute de 236°53'10" e distância de 7,28 m, segue até o ponto FQOP0196 de coordenada - E = 264.642,084 m - N = 7.435.603,417 m; segue com azimute de 229°29'34" e distância de 7,27 m, segue até o ponto FQOP0197 de coordenada - E = 264.636,553 m - N = 7.435.598,693 m; daí segue confrontando com o Sítio São Francisco de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com raio de 200,00, até o ponto FQOP0198 de coordenada - E = 264.663,845 m - N = 7.435.675,596 m; segue com azimute de 31°18'38" e distância de 267,90 m, segue até o ponto FQOP0199 de coordenada - E = 264.803,067 m - N = 7.435.904,482 m; segue em arco de 12,95 m, com raio de 50,00, até o ponto FQOP0200 de coordenada - E = 264.808,296 m - N = 7.435.916,286 m; segue com azimute de 16°28'29" e distância de 30,19 m, segue até o ponto FQOP0201 de coordenada - E = 264.816,859 m - N = 7.435.945,240 m; segue em arco de 52,63 m, com raio de 200,00, até o ponto FQOP0202 de coordenada - E = 264.838,216 m - N = 7.435.993,178 m; segue com azimute de 31°33'10" e distância de 50,05 m, segue até o ponto FQOP0203 de coordenada - E = 264.864,407 m - N = 7.436.035,829 m; segue em arco de 61,08 m, com raio de 200,00, até o ponto FQOP0204 de coordenada - E = 264.887,987 m - N = 7.436.091,912 m; segue com azimute de 14°03'21" e distância de 280,43 m, segue até o ponto FQOP0205 de coordenada - E = 264.956,094 m - N = 7.436.363,944 m; segue em arco de 12,85 m, com raio de 9,00, até o ponto FQOP0207 de coordenada - E = 264.950,774 m - N = 7.436.374,459 m; segue com azimute de 292°16'03" e distância de 75,52 m, segue até o ponto FQOP0208 de coordenada - E = 264.880,884 m - N = 7.436.403,077 m; segue em arco de 35,32 m, com raio de 37,54, até o ponto FQOP0209 de coordenada - E = 264.846,966 m - N = 7.436.400,297 m; segue em arco de 19,41 m, com raio de 23,00, até o ponto FQOP0210 de coordenada - E = 264.828,291 m - N = 7.436.397,848 m; daí segue confrontando com o loteamento denominado Jardim Taquaral de propriedade de Eucates Imobiliária Ltda, com azimute de 162°23'6" e distância de 14,00 m, segue até o ponto FQOP0211 de coordenada - E = 264.832,317 m - N = 7.436.411,257 m; daí segue confrontando com o Sítio São Francisco de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; segue em arco de 9,92 m, com raio de 9,00, até o ponto FQOP0212 de coordenada - E = 264.841,429 m - N = 7.436.413,683 m; segue com azimute de 43°30'22" e distância de 4,79 m, segue até o ponto FQOP0213 de coordenada - E = 264.844,729 m - N = 7.436.417,159 m; segue em arco de 27,60 m, com raio de 23,00, até o ponto FQOP0214 de coordenada - E = 264.870,127 m - N = 7.436.422,610 m; segue com azimute de 112°16'03" e distância de 88,26 m, segue até o ponto FQOP0215 de coordenada - E = 264.951,805 m - N = 7.436.389,165 m; segue em arco de 15,43 m, com raio de 9,00, até o ponto FQOP0216 de coordenada - E = 264.963,946 m - N = 7.436.395,308 m; segue com azimute de 14°03'21" e distância de 16,73 m, segue até o ponto FQOP0217 de coordenada - E = 264.968,009 m - N = 7.436.411,535 m; segue com azimute de 114°25'07" e distância de 10,01 m, segue até o ponto FQOP0218 de coordenada - E = 264.977,123 m - N = 7.436.407,397 m; chegando ao início desta descrição. As divisas acima descritas envolvem uma área de 14.840,51 metros quadrados, ou 1,484 ha.**

Art. 2º. Para a desapropriação do imóvel a que se refere o artigo 1º deste decreto, deverá ser atendido o disposto no § 4º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º. O imóvel ora declarado de utilidade pública se destina à abertura, conservação e melhoramento de via, na forma da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. Fica a Prefeitura da Estância Turística de Salto autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, e a desapropriação atenderá as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 101/00, nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 22 de Dezembro de 2016 - 318º da Fundação

JUVENIL CIRELLI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário de Governo

DECRETO Nº 282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel "RECANTO SANTA RITA", nesta Comarca de Salto, Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.*"

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município c.c. art. 2º e alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar novo acesso viário, em concordância com o Sistema Viário Radial previsto no Inciso "IV" do Art. da Lei 2771/2006 - Plano Diretor;

CONSIDERANDO que as obras públicas devem ser realizadas em áreas de propriedade municipal;

CONSIDERANDO que os modos de aquisição da propriedade são aqueles expressamente estabelecidos em lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, parte da gleba de terra, localizada na Rua da Batalha Paulista, denominada RECANTO SANTA RITA, matriculada sob nº 11.158, no Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP, de propriedade de Fábio Henrique de Oliveira Gaudenci e Patrícia Almeida de Oliveira Gaudenci, a seguir descrita: **TRECHO DA AVENIDA PROJETADA QUE CORTA O RECANTO SANTA RITA - o perímetro do imóvel aqui descrito, tem início no ponto denominado "ponto FQOP0110", de coordenadas E = 265.032,409 m e N = 7.434.839,665 m, localizado com frente para a Rua da Batalha Paulista e o Haras Tuta de propriedade de Salto Serviços, Investimentos e Imóveis Ltda. (matrícula 17880), com azimute de 292°31'43" e distância de 28,91 m, segue até o ponto FQOP0258 de coordenada - E = 265.005,708 m - N = 7.434.850,741 m; até aqui fazendo frente para a Rua da Batalha Paulista; desse segue fazendo divisa com o Recanto Santa Rita de propriedade de Fábio Henrique de Oliveira Gaudenci e Patrícia Almeida de Oliveira Gaudenci, com azimute de 332°50'21" e distância de 158,57 m, segue até o ponto FQOP0259 de coordenada - E = 264.933,278 m - N = 7.434.991,911 m; segue com azimute de 339°29'27" e distância de 48,07 m, segue até o ponto FQOP0260 de coordenada - E = 264.912,579 m - N = 7.435.030,990 m; segue em arco de 12,69 m, com raio de 50,00, segue até o ponto FQOP0113 de coordenada - E = 264.908,618 m - N = 7.435.047,308 m; desse segue fazendo divisa com o Haras Tuta de propriedade de Salto Serviços, Investimentos e Imóveis Ltda. (matrícula 17880), com azimute de 149°18'00" e distância de 94,28 m, segue até o ponto FQOP0112 de coordenada - E = 264.956,751 m - N = 7.434.966,243 m; segue com azimute de 149°29'23" e distância de 85,19 m, segue até o ponto FQOP0111 de coordenada - E = 265.000,003 m - N = 7.434.892,846 m; segue com azimute de 148°38'37" e distância de 16,35 m, segue até**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DECRETO Nº 284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do Sítio de RONALDO VONLANTEN, Bairro do Buru, em Salto, Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município c.c. art. 2º e alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar novo acesso viário, em concordância com o Sistema Viário Radial previsto no Inciso "IV" do Art. da Lei 2771/2006 - Plano Diretor;
CONSIDERANDO que as obras públicas devem ser realizadas em áreas de propriedade municipal;
CONSIDERANDO que os modos de aquisição da propriedade são aqueles expressamente estabelecidos em lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, parte de um Sítio, localizado no Bairro do Buru, Transcrição nº 1843, de propriedade de RONALDO VONLANTEN, a seguir descrita: **TRECHO DA AVENIDA PROJETADA QUE CORTA O SÍTIO - o perímetro do imóvel aqui descrito, tem início no ponto denominado "ponto F0QV0010"**, de coordenadas, E = 264.635.003 m e N = 7.435.560.989 m, localizado na divisa com o Haras Tuta, de propriedade de Salto Serviços, Investimentos e Imóveis Ltda. (matrícula nº 17.880), com azimute de 2°21'16" e distância de 37,74 m, segue em arco de 37,79 m com raio de 200,00 m até o ponto **F0QP0197** de coordenada - E = 264.652.972 m - N = 7.435.607.775 m; até aqui fazendo divisa com a propriedade de Ronaldo Vonlanten; desse segue fazendo divisa com o Sítio São Francisco, de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (matrícula nº 6.602), com azimute de 49°29'34" e distância de 7,26 m, segue até o ponto **F0QP0196** de coordenada - E = 264.642.084 m - N = 7.435.603.417 m; segue com azimute de 56°53'10" e distância de 7,28 m, segue até o ponto **F0QP0195** de coordenada - E = 264.648.178 m - N = 7.435.607.393 m; segue com azimute de 85°26'29" e distância de 4,81 m, segue até o ponto **F0QP0194** de coordenada - E = 264.652.972 m - N = 7.435.607.775 m; segue com azimute de 93°40'39" e distância de 1,31 m, segue até o ponto **F0QP0193** de coordenada - E = 264.654.280 m - N = 7.435.607.691 m; desse segue fazendo divisa com a propriedade de Ronaldo Vonlanten, com azimute de 185°23'49" e distância de 37,80 m, segue em arco de 37,86 m com raio de 184,00 m até o ponto **F0QV0011** de coordenada - E = 264.650.725 m - N = 7.435.570.062 m, desse segue fazendo divisa com o Haras Tuta de propriedade de Salto Serviços, Investimentos e Imóveis Ltda. (matrícula nº 17.880), por um córrego sem denominação, a jusante, numa distância de 18,26 m, segue até o ponto **F0QV0010** de coordenada - E = 265.635.003 m - N = 7.435.560.989 m; chegando ao início desta descrição. As divisas acima descritas envolvem uma área de 623,97 metros quadrados, ou 0,0624 ha.

Art. 2º. Para a desapropriação do imóvel a que se refere o artigo 1º deste decreto, deverá ser atendido o disposto no § 4º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º. O imóvel ora declarado de utilidade pública se destina à abertura, conservação e melhoramento de via, na forma da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. Fica a Prefeitura da Estância Turística de Salto autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, e a desapropriação atenderá as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 101/00, nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 Aos 22 de Dezembro de 2016 – 318ª da Fundação

JUVENIL CIRELLI
 Prefeito Municipal
 Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.
Paulo Henrique de Campos Soranz
 Secretário de Governo

DECRETO Nº 285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do Sítio "Santa Maria", Bairro do Buru, em Salto, Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município c.c. art. 2º e alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar novo acesso viário, em concordância com o Sistema Viário Radial previsto no Inciso "IV" do Art. da Lei 2771/2006 - Plano Diretor;
CONSIDERANDO que as obras públicas devem ser realizadas em áreas de propriedade municipal;
CONSIDERANDO que os modos de aquisição da propriedade são aqueles expressamente estabelecidos em lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, parte do Sítio "Santa Maria", localizado no Bairro do Buru, matriculado sob nº 39.212, no Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP, de propriedade de GRANNOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a seguir descrita: **TRECHO DA AVENIDA PROJETADA QUE CORTA O SÍTIO SANTA MARIA - o perímetro do trecho tem início no ponto denominado "ponto F0QP0185"**, de coordenadas E = 264.879.733 m e N = 7.436.018.745 m; localizado na divisa do Sítio São Francisco de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (matrícula nº 6.602) e o Sítio Santa Maria de propriedade da Granova Empreendimentos Imobiliários Ltda., deste segue fazendo divisa com o Sítio São Francisco de propriedade de São Francisco Salto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (matrícula nº 6.602), com azimute de 14°19'10" e distância de 30,17 m, segue até o ponto **F0QP0148** de coordenada - E = 264.887.196 m - N = 7.436.047.980 m, segue com azimute de 14°02'10" e distância de 16,55 m, segue até o ponto **F0QP0149** de coordenada - E = 264.891.210 m - N = 7.436.064.039 m; segue com azimute de 13°33'06" e distância de 20,74 m, segue até o ponto **F0QP0150** de coordenada - E = 264.896.070 m - N = 7.436.084.202 m; segue com azimute de 14°27'52" e distância de 36,35 m, segue até o ponto **F0QP0151** de coordenada - E = 264.605.149 m - N = 7.436.119.396 m; segue com azimute de 15°12'08" e distância de 70,72 m, segue até o ponto **F0QP0152** de coordenada - E = 264.923.694 m - N = 7.436.187.643 m; segue com azimute de 14°29'29" e distância de 88,06 m, segue até o ponto **F0QP0153** de coordenada - E = 264.945.729 m - N = 7.436.272.898 m; segue com azimute de 13°08'19" e distância de 138,11 m, segue até o ponto **F0QP0154** de coordenada - E = 264.977.123 m - N = 7.436.407.397 m; deste segue fazendo divisa com a propriedade de Braz Roque Júnior e Outros (matrícula nº 16.469), com azimute de 113°34'50" e distância de 12,32 m, segue até o ponto **F0QP0182** de coordenada - E = 264.988.418 m - N = 7.436.402.487 m; daí segue confrontando com o Sítio Santa Maria de propriedade da Granova Empreendimentos Imobiliários Ltda., com azimute de 194°03'21" e distância de 325,65 m, segue até o ponto **F0QP0183** de coordenada - E = 264.909.328 m - N = 7.436.086.569 m; segue em arco de 67,79 m, com raio de 222,00 m até o ponto **F0QP0184** de coordenada - E = 264.883.154 m - N = 7.436.024.317 m; segue com azimute de 211°33'10" e distância de 6,54 m, segue até o ponto de partida **F0QP0185** de coordenada - E = 264.879.733 m - N = 7.436.018.745 m; chegando ao início desta descrição. As divisas acima descritas envolvem uma área de 4.184,34 metros quadrados, ou 0,418 ha.

Art. 2º. Para a desapropriação do imóvel a que se refere o artigo 1º deste decreto, deverá ser atendido o disposto no § 4º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º. O imóvel ora declarado de utilidade pública se destina à abertura, conservação e melhoramento de via, na forma da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. Fica a Prefeitura da Estância Turística de Salto autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente, e a desapropriação atenderá as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 101/00, nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 Aos 22 de Dezembro de 2016 – 318ª da Fundação

JUVENIL CIRELLI
 Prefeito Municipal
 Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.
Paulo Henrique de Campos Soranz
 Secretário de Governo

DECRETO Nº 287, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.367.051,47 e dá outras providências".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Administrativo nº 7857/2016;
CONSIDERANDO a assunção de dívida realizada pela Prefeitura em benefício a Autarquia SAAE;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.540, de 12 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a realizar um crédito adicional suplementar na Autarquia do SAAE, no valor de **R\$ 1.367.051,47 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339093.17.512.0306.2.050.04.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 16)	R\$1.367.051,47

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339047.17.512.0306.3.030.04.110000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 1)	R\$ 35.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	31.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	319011.17.512.0306.2.010.04.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	(Ficha 2)	R\$ 20.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Investimentos		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	337170.17.512.0306.2.020.04.110000	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	(Ficha 4)	R\$ 8.758,74

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339032.17.512.0306.2.030.04.110000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 5)	R\$ 5.571,34

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339039.17.512.0306.2.040.04.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 6)	R\$ 27.562,65

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	44.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	449051.17.512.0306.2.040.04.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 7)	R\$ 19.588,70

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	44.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	449052.17.512.0306.2.040.04.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 8)	R\$ 150.293,72

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339030.17.512.0306.2.045.04.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 9)	R\$ 80.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339036.17.512.0306.2.045.04.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 10)	R\$ 10.276,32

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339039.17.512.0306.2.045.04.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 11)	R\$ 270.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	44.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	449039.17.512.0306.2.045.04.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 12)	R\$ 10.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339030.17.512.0306.2.050.04.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 13)	R\$ 230.000,00

03	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	SAAE			
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	3.00.00.00	Despesa Corrente		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
0 3 . 0 . 1 . 0 . 1	339039.17.512.0306.2.050.04.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 14)	R\$ 500.000,00

Art. 3º. O montante apresentado no art. 1º deste decreto, sana parcialmente os valores reconhecidos pela autarquia como devidos ao Município de Salto, conforme P.A. Nº 7857/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
 Aos 22 de Dezembro de 2016 – 318ª da Fundação

JUVENIL CIRELLI
 Prefeito Municipal
 Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.
Paulo Henrique de Campos Soranz
 Secretário de Governo

DECRETO Nº 286, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.540, de 12 de dezembro de 2015, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL				
02.06.02 4.00.00.00	Despesa de Capital			
02.06.02 44.00.00.00	Investimento			
02.06.02 449051.12.365.0203.1.060.01.210000	Obras E Instalações	(Ficha 75)	R\$	25.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.02 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.02 339039.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 142)	R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto